



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - INSS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1036/02	DATA: 04/12/02
INÍCIO: 14h37min	TÉRMINO: 18h20min	DURAÇÃO: 03h53min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h53min	PÁGINAS: 74	QUARTOS: 47
REVISÃO: Antonio Morgado, Gilberto, Luciene Fleury, Madalena, Maria Teresa, Robinson, Zilfa		
CONCATENAÇÃO: Letícia		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ROBERTO RICARDO MADER - Coordenador-Geral da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do INSS.
MARCELO OLIVEIRA - Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social — ANFIP.
PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL - Perito do INSS.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.
Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Declaro aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a apropriação indébita relativa às contribuições previdenciárias dos trabalhadores do setor privado, as eliminações, exclusões, quitações e parcelamentos de débito, bem como emissões de certidões negativas de débito, realizadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, nos últimos cinco anos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Ia solicitar aos nossos nobres Deputados a dispensa da leitura da ata. Portanto, já que o nobre Deputado Arlindo Chinaglia fez este pedido, está dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Audiência Pública. Ordem do Dia. Informo aos presentes que esta reunião de audiência pública tem por objetivo ouvir o Coordenador-Geral da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do INSS, Sr. Roberto Ricardo Mader; o Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social, o Sr. Marcelo Oliveira, que representa neste ato o Sr. Rodolfo Fonseca dos Santos; e o médico, perito do INSS, Dr. Paulo Henrique Flores Rieffel, que decorre do Requerimento nº 26/02, de autoria do Deputado Dr. Rosinha; do Requerimento nº 19/02, de autoria do Deputado Darcísio Perondi, Relator desta CPI; e o Requerimento nº 32/02, de autoria do Deputado Armando Abílio; requerimentos aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12 e 26 de junho de 2002. Convido o Sr. Roberto Ricardo Mader, Coordenador-Geral da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do INSS para fazer-se presente à Mesa; convido, também, o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social, Sr. Marcelo Oliveira, para tomar assento à Mesa também; e, finalmente, convido o Sr. Paulo Henrique Flores Rieffel, médico e perito do INSS, para que tome assento à Mesa.

Enquanto resolvemos alguns problemas técnicos, vou dar a palavra ao Sr. Marcelo Oliveira, Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social. (*Pausa.*) Vamos fazer uma pequena correção, então. Concedo a palavra ao nosso primeiro convidado, Sr. Roberto Ricardo Mader, Coordenador-Geral da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do INSS.



O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Exmos. membros desta Casa e desta Comissão, antecederam-me nesta Comissão ilustres pessoas pertencentes aos escalões superiores da Previdência Social e aqui trouxeram seus esclarecimentos e suas colocações a partir do Sr. Ministro, da Sra. Presidente do Instituto, do Sr. Diretor de Arrecadação, do Sr. Procurador-Geral. Então, creio que não me resta muito a acrescentar, tendo que vista que a minha visão é de Terceiro Escalão. Eu sou Coordenador-Geral da Dívida Ativa, dentro da Procuradoria-Geral. Então, o enfoque que eu pretendo dar aqui é um pouco mais pontual e de questões operativas, porque não teria sentido estar levantando uma série de questões que forçosamente já foram versadas aqui. Tenho já 27 anos de serviço como Procurador concursado da Previdência Social e já desempenhei vários cargos. Seguramente, todos em linha de Procuradoria e até mesmo cheguei a ser inventariante do extinto INAMPS. Então, eu tenho, para mim, particularmente, uma visão muito própria do problema da Previdência, até porque eu a venho acompanhando desde o antigo INPS, antes da criação do SIMPLES. E o que se vê é que com o passar do tempo há um movimento quase de maré de fluxo e refluxo em busca de situações e de alterações que possam dar mais efetividade e celeridade para a solução dos problemas da Previdência Social. Atualmente, eu estou com o encargo de, há quase três anos, gerenciar uma carteira de aproximadamente noventa bilhões de reais, cobrança de noventa bilhões de reais. Isso tem sido um esforço muito grande. E a partir de uma série de limitadores que temos fica difícil para a opinião pública e para as pessoas que não estão no dia-a-dia do trato das questões da Previdência entenderem. Então, eu tentarei colocar isso de uma forma bastante sucinta. Para se ter uma idéia, a Previdência Social no Brasil hoje está montada da seguinte forma. Nós temos duas atividades-fim para o órgão INSS: uma é a linha de benefícios, que representa um macroprocesso e que se volta para o pagamento de benefícios e a outra é para a realização de receitas, sendo que os demais órgãos servem para a sustentação do aparelho burocrático, e, principalmente, para dar reforço a essas duas atividades-fins, que são arrecadar e pagar benefícios. Todavia, nós temos dentro dessa estrutura de receita uma divisão, uma especialização de funções e que representam dois subprocessos bastante interessantes. Nós temos a linha da



Diretoria de Arrecadação e de Procuradoria-Geral. A de Arrecadação fazendo as funções de arrecadar, através da rede bancária, proceder à fiscalização das empresas e à cobrança administrativa, no caso de contribuições já definidas e que ainda não foram pagas; e a linha de Procuradoria para fazer a inscrição em dívida ativa e fazer operar a cobrança executiva. É bom a gente destacar que nesse setor, na verdade, nós temos duas reservas de mercado. Uma para Auditor Fiscal, só com relação aos misteres de fiscalização, e para Procurador, de acordo com a lei, para inscrever e para representar o Instituto em juízo, quando da cobrança judicial. Essas funções de arrecadação e de cobrança administrativa, na verdade, não são do *métier* fiscal nem são do *métier* do Procurador. Apenas elas estão agregadas por comodidade administrativa e elas não dizem diretamente à atividade que só pode ser exercida pelo fiscal. Como é que se apresenta essa atividade no Instituto dentro da linha da Procuradoria? Os nossos créditos são recuperados da seguinte forma: através da cobrança executiva de dívida ativa, ou seja dívida inscrita, quer seja ela previdenciária, quer ela seja não previdenciária. Cobramos também em execução fiscal trabalhista, por conseguinte uma dívida não inscrita, oriunda de uma das inovações da Emenda Constitucional nº 20. E, finalmente, a defesa ou o contencioso fiscal que seria a representação do Instituto naquelas ações em que o contribuinte move para afastar a incidência da contribuição previdenciária. Isso daí, grosso modo, parece eficiente e parece satisfatório. Mas, na verdade, o que temos é o seguinte: essa estrutura, na verdade, não reflete o que é necessário acontecer e traz algumas distorções, principalmente no que tange à estruturação de serviço e ao foco, propriamente dito, para se dar de forma efetiva, essa cobrança desse estoque que nós já temos, que já chega aos quase noventa bilhões de reais. (*Segue-se exibição de imagens.*) Neste quadro aqui, nós fizemos um levantamento dos anos de 95 a 2001, não incluímos 2002, porque não está findo ainda, e nós verificamos que daquilo que é fruto do trabalho fiscal, praticamente 98% vai para ser cobrado em dívida ativa, vai ser inscrito e tem de ser cobrado. Portanto, o que o fiscal consegue lançar, evidentemente tirado daí aquela parte que o contribuinte espontaneamente foi pagar na rede bancária, administrativamente não se consegue ter uma cobrança efetiva, e isso vai para a Procuradoria. Acontece que é um crédito desse demora, às vezes, alguns anos para chegar até a Procuradoria. Depois, mais alguns anos para



ser trabalhado e mais alguns anos para ser cobrado na Justiça. Então, esses créditos, realmente se tornam inviáveis, porque se a gente for ver o que diz o IBGE, mais de 60% das empresas brasileiras, médias e pequenas, que são o grosso das empresas no Brasil, elas não têm o prazo de vida útil de dois anos. Então, quando se vai à cobrança, já não tem mais o que cobrar. Então, grande parte desses 90 bilhões... Além do perfil da dívida de representar isso numa larga incidência de juro, de correção monetária e de multa, ela ainda tem esse aspecto cruel de ser quase que impossível a gente conseguir bater à porta do devedor para realizar a cobrança. No próximo quadro, nós vamos ver o seguinte: que nós temos uma carteira de ações judiciais no Instituto, e essa carteira representa... Sessenta e dois por cento do número de processos são processos que nós chamamos de dívida ativa ou voltados à cobrança, e os outros 38% são voltados a ações gerais, principalmente às ações de benefício. No quadro de baixo, nós vamos ver que a distribuição dos procuradores, qual é? Nós temos, para a parte de dívida ativa, 33% do número total de Procuradores e 43% voltados àquele contencioso. Então, a distribuição, mesmo interna, dos procuradores é bastante irregular e não destaca a função de cobrança da dívida ativa. Então privilegia. Se nós formos comparar o número de procuradores com o número de fiscais, hoje nós estamos nominalmente com cerca de mil e trezentos procuradores no quadro, ao passo que nós temos um quadro de quase 5 mil fiscais. Então, os fiscais que são voltados unicamente para fazer o lançamento têm um quantitativo bastante grande. E fazendo o papel desses 33% nós temos cerca de trezentos e poucos procuradores. Então, 5 mil fiscais trabalham, operam, para depois 98% do que eles produzem ser defendido em juízo por trezentos e poucos procuradores. Então, realmente, com esse tipo de proporção não se faz nada. Eu, por exemplo, passei os últimos dois anos amargando seriamente por falta de estrutura de gente, tendo que muitas vezes acumular a minha chefia com as duas chefias imediatas abaixo, porque as pessoas se licenciaram e não tinham nem sequer substituto. E eu tendo que acumular isso tudo, entre outras milhões de funções que temos a desempenhar. Próximo quadro. Assim mesmo, nós conseguimos fazer uma cobrança dessa dívida, que nos últimos anos só tem ascendido, com todas as dificuldades, com todas as impossibilidades que nós temos — porque às vezes falta cartucho, falta papel, falta computador, falta transporte, falta



correio, falta tudo —; nós conseguimos fazer com que a nossa cobrança no ano passado atingisse a casa de 1 bilhão e 872 milhões de reais. Agora, isso frente a noventa bilhões praticamente não é nada. Quantos anos levaremos para fazer a cobrança nesse ritmo? Se a dívida ficar parada hoje no que está, o estoque, nós levaremos perto de cem anos para fazer essa cobrança. Nós temos que também... porque a Previdência Social, até pouco tempo atrás, nunca tinha feito um levantamento científico exato a respeito da dívida ativa, do perfil da dívida e da “cobrabilidade” da dívida. Há cerca de dois anos foi contratada uma empresa, ou melhor, um consórcio de duas empresas e elas se detiveram no estudo do que acontecia em São Paulo e no Rio de Janeiro, que representam mais de 60% do nosso estoque, e aí chegaram a certas conclusões — pela primeira vez, conclusões de natureza científica, porque foi um trabalho estatístico de peso. E daí tiramos algumas amostras: por exemplo, nós temos aqui a quantidade de créditos por resultados obtidos. Então, esses são os números de créditos, ou seja, quantos créditos existem na nossa carteira de cobrança. Isso não são valores, são números dos créditos que foram lançados. Então, nós vamos ver que em parcelamento, percentualmente, nós temos 16%, por exemplo, de débitos já cobrados extintos; temos 53% dos créditos... Ah, sim, 3% com parcelamento convencional. Nós não conseguimos colocar os créditos numa regularidade de parcelamento. São poucos os créditos que realmente são parcelados, apenas 3% do total. Nove por cento representam o parcelamento do REFIS — todo aquele *entourage* que foi feito com o REFIS só redundou em 9% de parcelamento —, e 53% são os outros casos. Ali temos suspensão de exigibilidade, temos extinção sem pagamento, com perda da ação, etc. Mais para os senhores terem uma idéia de grandeza. Aqui nós temos o perfil da nossa dívida. Então, na faixa lilás, nós temos o principal da dívida, aquilo que realmente é devido; na faixa havana, nós temos a multa, o valor da multa; na faixa meio avermelhada, o que é cobrado de SELIC; na faixa verde, de juros; e na faixa amarela, de TR. Se nós somarmos todo o encargo, dá mais. A parte principal, hoje, está dando cerca de trinta e poucos por cento, mas é porque as últimas medidas provisórias que o Governo baixou, a 38 e a 66, elas já produziram algum resultado. E como elas vinham derrubando multa e esses acessórios, então mudou um pouco o perfil. Porque nós tínhamos... Menos de um terço era o principal, o resto



eram encargos. Ora, numa economia que nós temos, ainda claudicante, como a de hoje, volta e meia à beira da recessão, as empresas realmente não têm uma condição de fazer frente a essa problemática, dado o volume do encargo. E o que é pior, não tendo para pagar o todo, a legislação não nos permite cobrar só o principal e deixar o acessório para depois. Então, o que acontece: que o acessório, sendo maior do que o principal, inviabiliza o pagamento do principal. Ora, esse principal é exatamente aquilo que a regra atuarial estabeleceu para sustentar a contribuição corrente ou para sustentar realmente o cofre da Previdência. Então, a gente fica num impasse. Não há uma solução, não há realmente uma saída a curto prazo. Agora, verificando um pouco mais, nós vemos as faixas de valor. Essa faixa mais clara é a faixa que representa débitos menores de um milhão de reais e a faixa menor representa débitos maiores de um milhão de reais — por favor, vira, para vermos os percentuais. Então, vemos que 84% estão nessa faixa de menos de um milhão e 16% acima — os devedores, a quantidade, as pessoas jurídicas, principalmente, que devem. As que devem mais de um milhão representam 12% (12.672 créditos) e as outras 199.346 — em percentuais, 6,94%. Aqui representa os créditos ativos, em cobrança. A faixa mais clara representa os créditos não parcelados, aqueles que estão sendo cobrados judicialmente; o verde mais claro representa os créditos no REFIS; e o amarelo os créditos parcelados de acordo com a Lei 8 mil... a Lei de Custeio. Esses são os créditos ativos. Então, os senhores tiveram uma breve idéia de como é que se comporta esse perfil desse crédito. Todavia, esse não é só o único problema, porque, por exemplo, o ano passado, a Procuradoria teve, em termos de orçamento, menos de 10% do que teve a Diretoria de Arrecadação. Então, nós temos uma visão muito segmentada, muito particularizada, não só do trabalho, que deveria ser um trabalho único e conjunto, porque na verdade o devedor é um e o credor é outro, e é sempre mo mesmo o credor — faz parte dessa luta para recuperação do crédito não só o fiscal que vai lá fazer o lançamento, como o procurador que cobra —, mas nós não temos uma visão uniforme. Ou seja, o fiscal, quando comparece na empresa, ele não tem uma visão do fim do processo. A parte que se faz em procuradoria, de inscrição, depois de cobrança administrativa, ela não é considerada quando se faz a busca daquilo que o Instituto... Então, o que acontece? Levantam-se créditos, que depois se tornam incobráveis, e essa carteira



crece, cresce, cresce, sem modo de terminar. Na verdade, eu entendo — e aqui vai uma opinião muito pessoal — que o Instituto deveria ter uma nova estruturação, porque na verdade as atividades nossas são praticamente atividades bancárias: cobramos e pagamos. E a nossa estrutura é mais para uma estrutura assistencialista do que para uma estrutura bancária. Assim, nós não temos, além da definição de cargos, funções, rotinas, etc., não temos as rotinas de controle, por exemplo, que uma instituição bancária tem; não temos a cultura de precisão e de resultados que uma organização bancária tem e tendemos ver a coisa sob o ponto de vista assistencialista, quer dizer, quase que a fundo perdido. Então, essa concepção não resolve, ela só atrapalha o tipo de problema que nós temos. Outra coisa. Para se mexer nessa cobrança é muito difícil. Por quê? Porque toda a política arrecadatória vem estabelecida na lei, engessada na lei. Então, a lei não permite que se desdobrem créditos, a lei não permite que se cobre primeiro o principal, a lei não permite que se dê, de regra, administrativamente, que se negocie o pagamento, como faz qualquer outra instituição. Então, o que acontece? Essa inflexibilidade gera o inadimplemento total, sempre. Por quê? O Governo Federal, quando estruturou melhor o Ministério da Fazenda, chegou à conclusão que tinha que ter um conselho de política monetária. E é isso exatamente o que falta na Previdência Social: falta um conselho de política fiscal, para estabelecer pesos e contrapesos, para estabelecer o ataque segmentado a setores. Por exemplo, todo mundo sabe que os estabelecimentos bancários têm lucros fabulosos, mas para a Previdência eles têm apenas um diferencial muito reduzido de incidência, mas não representa muito na hora da arrecadação. E o que acontece? Nós estamos, na verdade, nivelando empresas de segmentos totalmente diferentes, e que uns estando em baixa e outros estando em alta privilegiam os que estão em alta e castigam os que estão em baixa, porque o tratamento é o mesmo. Então se houvesse um órgão especialista, com economistas, com pessoas entendidas em mercado, nós teríamos melhores condições. Porque não é o problema jurídico que está atrapalhando é o problema econômico-financeiro, porque a Previdência vive de fatos de mercado. Toda incidência de contribuição previdenciária pressupõe um fato de mercado, e nós não olhamos o mercado no momento em que vamos trabalhar com ele, e fica tudo impessoal. A lei que é feita hoje tem muitas pesadíssimas, mas que foram pensadas



na época em que a inflação era pesadíssima, mas que hoje, numa relativa estabilidade, não foram revistas. Então, pesam sobremaneira na hora da adimplência ou na hora da cobrança que se faz, porque é sabido que, para essas situações, vai empresa para o caixa dois, se aliena patrimônio, etc., todas essas saídas que todos nós sabemos. Então, em meio a essa estrutura, o que nós vemos é que realmente precisa ser vista a Previdência Social de acordo com a finalidade a que ela se presta. Ela tem que ser estruturada de acordo com isso. O perfil das pessoas que vão ser escolhidas para os cargos deverá ser altamente técnico, e pessoas já experimentadas. Nós não temos, dentro da Previdência, e principalmente dentro de procuradoria, o concurso de outros profissionais — por exemplo, planejadores. E é sabido que bacharel nenhum de Direito aprende a planejar na faculdade. Nós não contamos com um concurso de economistas, de estatísticos, etc. Então, nós não temos condições nem sequer de montarmos planos ou projetos para fazer o “desestoque” dessa dívida. E mesmo que assim tivéssemos, nós esbarraríamos numa série de pressupostos, inclusive de natureza legal, porque o Instituto é visto como algo amorfo, fora da realidade, fora do mercado e que tem aquela rotina reiterada diária e imutável. Então, com vista nisso, eu acho que a solução seria um profundo pensar nessas questões. Se realmente se quer fazer previdência, e fazer uma previdência contributiva, é preciso se dar eficiência, agora não da situação que estamos hoje, porque, de acordo com a política do próprio Governo Federal, nós estamos em regime de pão e pouca água, porque... Eu fiz um estudo comparativo entre a situação de cobrança do INSS e do Banco do Brasil e verifiquei que eles, tendo uma carteira de cobrança de 5 bilhões de reais, aproximadamente, têm uma estrutura de mais de 300 especialistas, escritórios regionais, etc. Se eu fosse aplicar essa estrutura num instituto, eu teria de ter 5.400 procuradores. Aliás, esse é um número interessante, porque é exatamente o número dos fiscais. Agora, por que em matéria de Procuradoria a coisa tem que ser levada ao extremo? Como eu digo: tira-se a gordura, tira-se a carnadura e tira-se a ossatura. Quer dizer, não se tem mais nada. E o pior é que a gente não sente, por parte das pessoas que pensam neste País e decidem por ele, um diagnóstico dessa situação. Há pouco tempo nós fomos abruptamente lançados para o âmbito da Advocacia-Geral da União — então, a Previdência não tem mais procurador, não



tem mais no quadro procurador —, e fomos concorrer do lado de lá com outros tantos órgãos. Então, *a priori*, tínhamos uma possibilidade, dentro do que tinha de estoque de cargos para procurador pelo Governo Federal, de mil e poucos. Entraram trezentos e poucos procuradores. Esses trezentos já estão em debandada geral, porque já passaram em outros concursos e estão ganhando muito mais até em outras funções. Então, o que acontece? Nós, que deveríamos ter esse cargo só para atender à Previdência, entramos numa autarquia dentro da AGU e estamos dividindo espaço, cargos, etc., com outros órgãos que não têm esse nível de problemática que nós temos. Então, realmente o que se precisa é um foco maior na problemática, é ir mais a fundo. E outra coisa: nós montamos o quadros de procurador, e quero crer que os demais órgãos profissionais dentro do Instituto, sem termos um estudo de demanda, sem mensurarmos a demanda presente a curto prazo e a longo prazo. Então, nós estamos sempre à deriva. Tivemos que fazer há pouco tempo, às pressas, um programa de informatização da execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho, porque de uma hora para outra a Previdência teve que assumir cerca de quase 2 milhões de processos/ano na Justiça do Trabalho, e continuamos com os mesmos duzentos ou trezentos procuradores e não conseguimos fazer frente a cerca de 5%. Só que, como os senhores viram no quadro, no ano passado, nós arrecadamos 706 milhões de reais nessas condições. Poderíamos estar arrecadando cerca de 3 bilhões de reais. Então, na verdade, há quase que um não-senso nessa questão toda. Provavelmente, eu estou extrapolando da minha atribuição e talvez até da fidelidade estrita que devesse às autoridades da Previdência Social, mas sinto que se eu não disser essas coisas aqui ninguém vai dizê-las ou essas verdades jamais virão à tona e o tempo que eu tenho disponível aqui... Eu tinha muito mais demonstrações e coisas a dizer, porém, acabo terminando com o que já disse, mas encarecendo a todos que tenham mais essa preocupação, porque senão não vai haver solução para a Previdência Social. Peço escusas por alguma extrapolação de minha parte, principalmente com relação ao tempo. Agradeço a honra de ter estado aqui presente e me coloco à disposição do senhores para qualquer indagação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Dr. Roberto, quero lhe agradecer. Acho que sua exposição é muito útil a esta CPI, tenha certeza disso, até



para que esta Casa possa tomar as devidas providências. Interessantíssimo ouvir o senhor dizer que o REFIS só parcelou 9%, e aí tem alguma coisa errada. Estamos aqui votando mais um REFIS e, para que tenhamos sucesso no pagamento dessa dívida, não só da Previdência — e me parece que isso não vai refletir em quase absolutamente nada... Poucas empresas estarão nesse REFIS, e essa questão da regulamentação, que não permite a cobrança do principal ou de parte da dívida, isso é triste também. Acho que o nosso Relator vai poder fazer um ótimo trabalho em relação a isso e trazer para o Congresso Nacional uma luz de que o pagamento da dívida pode ser feito em partes e não por inteiro aqui. Simplesmente, conheço empresas que devem 8, 9, 10, 12 milhões à Previdência e não vão pagar nunca, absolutamente nunca vão pagar, porque eles não podem dividir, porque estão esperando o REFIS, para ver se conseguem fazer alguma coisa. O senhor tem toda razão. Foi muito esclarecedor, sem dúvida nenhuma. Concedo a palavra ao segundo convidado, representando o Sr. Rodolfo Fonseca dos Santos, o Sr. Marcelo Oliveira, que é Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Boa tarde, Exmo. Presidente da Comissão, Celso Russomanno; boa tarde, Dr. Roberto, Dr. Paulo, Carla, obrigado pelo auxílio; Relator, boa tarde; integrantes da Comissão, Srs. Deputados e demais convidados, primeiramente é um prazer e uma honra estarmos aqui presentes. Estou representando a ANFIP, entidade com mais de 52 anos de existência — a Previdência completou 80 — e sempre nesse debate que esta CPI está tocando agora de melhoria da arrecadação e melhoria da justiça fiscal. Meu nome é Marcelo Oliveira, sou auditor fiscal da Previdência Social desde 98, trabalho na gerência executiva do INSS em Porto Velho, Rondônia, e trabalho nessa área como analista de defesa de recursos. Então, quando um fiscal lança um débito — vou tentar colocar aqui minhas explicações de uma maneira mais didática possível, menos técnica —, quando um fiscal lança um débito, as empresas têm 15 dias para recorrer e vão à análise em que eu trabalho. Eu sou Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da ANFIP desde 2001. Vamos colocar alguns números. Eu anotei aqui, nas participações que me antecederam, alguns números que causaram polêmica, apesar de que ontem, com a exposição do Ministro, acho que já se



esclareceu esse assunto. Ali estão colocadas as receitas e as despesas da Seguridade Social, que tem um capítulo próprio que trata dela na nossa Constituição Federal. O Ministro colocou aqui que não haveria desvios, porque se houvesse alguma coisa estava errada. Eu não vou contradizer meu Ministro nunca, mas nós temos ali as contribuições e as despesas na Seguridade Social que dão um saldo positivo final de 31 bilhões, 468 milhões. Esses números são arredondados, não são números exatos. Ontem foi colocado também que os gastos com os pagamentos dos inativos teriam que vir desta conta. Mesmo colocando os gastos de 6 bilhões e meio, 6 bilhões e seiscentos, haveria superávit, e os gastos pela Constituição não têm que vir dessas contribuições. Colocando mais números aqui também, temos ali outro debate desta Comissão. Não é objeto da CPI, mas que foi muito tocado, e o que estou colocando aqui são números frios, são os gastos da Previdência com benefícios rurais, assistenciais comparativos ao regime geral, ao INSS. O INSS tinha, no final de 2001, 20 milhões de segurados, mas 23% deles já correspondiam a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Quer mudar de posição? Ele pode ficar de pé, fica mais fácil.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Desculpem. Então, dos 20 milhões de benefícios pagos pelo INSS, 43,5% já se enquadrariam entre rurais assistenciais. O gasto com esses 20 milhões, valor: o INSS pagou 78 bilhões no ano passado e de valor para os rurais assistenciais, 18 bilhões, isso porque na maioria deles ou a totalidade deles é de um salário mínimo. As receitas e despesas da Seguridade Social, só setor urbano, só folha, tirando o setor rural, teríamos aqui uma receita previdenciária líquida no ano passado de 62 bilhões. Outras receitas do INSS, são financeiras, teríamos 618, menos a receita rural, que foi de 825. Há uma divergência apresentada aqui com os dados do SIAFI e os dados apresentados por outros palestrantes aqui presentes, daria um total de receita de 62.284. Benefícios previdenciários urbanos, 59 bilhões; custeio pessoal do Ministério, segundo o Ministro, 1 milhão e 300. Uma despesa de 60 bilhões. Então, teríamos um saldo positivo final com os urbanos de 1 bilhão e meio. Outro assunto tocado aqui — e hoje a Câmara provavelmente vai decidir sobre esse assunto, então trago para reflexão também — é renúncia fiscal. O que o INSS, o que a Constituição, o que a



sociedade deixam de arrecadar com, não colocaria como favores, mas como permissões para certos setores. Temos entidades filantrópicas. Essa renúncia foi de 1 bilhão e 900; em 2002, 2 bilhões e 200; o setor rural, 4 bilhões; em 2002, caiu para 3 bilhões e 900; o empregador doméstico, de 200 para 290 milhões; o SIMPLES, e é isso que aqui será discutido na MP nº 66, se for à votação, uma ampliação desse favor, entre aspas, 2 bilhões e 200, e ano passado, 2 bilhões e 600 e os clubes de futebol profissional, em 2001, 61 milhões de renúncia e, em 2002, 50. Como eu disse, ressaltando novamente, é a sociedade que opta por favorecer esses setores. A taxa de exclusão previdenciária, que é um assunto que nos preocupa muito, porque terá efeitos muito fortes em futuro breve: em 85, estavam excluídos do regime, 86% no setor rural que se mantiveram estáveis até 99 — é o último dado que nós temos. Na urbana, eram 46% excluídos, hoje são 59. Então, essa taxa aumentou em 14 anos, taxa de exclusão. São os 40 milhões que a gente ouve repetidamente falar na imprensa e até pelo Ministro. Resultado das ações fiscais: resultado das ações que os fiscais fazem nas empresas. Isso já foi colocado pelo Dr. Valdir, pelo Ministro ontem, mas... notificações, nós tivemos ano retrasado, 8 bilhões; ano passado, 11; parcelamentos, 5 bilhões em 2000 e 537 milhões de recolhimento. Isso deu um total, em 2000, de 14 bilhões e 652 milhões. Ouvi a exposição do Dr. Roberto aqui, ele fala de 98% da ação e 98% de notificação. Então, o resultado da ação fiscal pode ser uma notificação, um parcelamento e um recolhimento. Não tenho ... então, desse percentual, em 2000, por exemplo, 6 bilhões e 300, 43% foram parcelamentos ou recolhimentos. Nós vamos ver uma queda muito grande em 2001, de 43% do que foi parcelado ou recolhido na ação fiscal para 31%. No final da palestra, nós vamos entregar algum material. Provavelmente terão que ser feitos estudos mais detalhados, mas isso vem do próprio REFIS. Perdas de arrecadação. Esses números não são da ANFIP; esses números são da Diretoria de Arrecadação e de matéria publicada na imprensa, do FMI. Então, os senhores vão receber esse material ao final dos trabalhos. Perdas de arrecadação. Pela Diretoria, nós tivemos, com inadimplência, em 97, 11%, que deu um total de 8 bilhões. Esse percentual caiu para 3 bilhões, 860 em 2001. Evasão/sonegação. Nós tivemos, em 97, 19 bilhões, que correspondia a 25% do percentual arrecadatário da Previdência; esse percentual subiu para 30%, 30 bilhões



de evasão/sonegação em 2001. A evasão total, então, somando as duas variáveis, ficou: em 97, 37% (27 bilhões); em 2001, 34% (34 bilhões). A renúncia fiscal subiu de 97 para 2001 em quase 5 bilhões: de 4 bilhões e 700 para nove e duzentos. A arrecadação bancária com arrecadação potencial — vocês podem ver, comparando — manteve-se quase estável: 56%, que a gente consegue buscar, somando-se a renúncia do que se poderia arrecadar, lógico, seria o total. Isso, repetindo, são dados da Diretoria de Arrecadação, que os senhores vão receber. Mas manteve-se estável. Tivemos, esta semana, dia 4 de novembro, uma matéria do *Correio Braziliense*, que os senhores também vão receber, em que se coloca que estudos do FMI, a que nós ainda não conseguimos ter acesso, apontam que a Previdência Social perde entre 30% e 45% de receita com a sonegação de empresas, assalariados, autônomos, empresários e empregadores domésticos. Foi colocado aqui ontem que é muito difícil cobrar esses contribuintes individuais — mais para frente a gente toca nesse assunto. Continuando nos números, temos 80 anos de Previdência Social pública. A Previdência brasileira, por estudos do Ministério da Previdência, dá amparo a mais de 20 milhões de pessoas diretamente e 65 milhões indiretamente. Hoje nós temos 40 milhões de cidadãos sem cobertura previdenciária. Nós podemos ter certeza, a sociedade pode ter certeza de que isso vai ter um impacto muito grande no futuro: o aquecimento da economia. Segundo estudos da Diretoria de Arrecadação, cada milhão de desempregados que volta ao sistema gera uma receita de 2,3 bilhões. Nós temos colocados 12 milhões de desempregados, fora os que não estão no sistema. Número atual de fiscais. Nós temos hoje 3.777, de acordo com a palestra do Dr. Valdir, nosso Diretor de Arrecadação. Fica o nosso agradecimento, da ANFIP e dos fiscais, a esta CPI. Nós tivemos, depois da palestra do Dr. Valdir, a liberação muito rápida de um concurso para 506 fiscais, que ele estava pleiteando há algum tempo. Eu agradeço, porque acho que foi o trabalho da CPI que trouxe esses fiscais. Tivemos também uma abertura de vagas de mais oitocentos fiscais na Medida Provisória 51. Infelizmente, a Medida Provisória 51 caiu, mas estamos tentando buscar a volta desses oitocentos cargos a mais. Então, fica aqui o nosso agradecimento. E fica aqui outro dado para a CPI também: que 40% do nosso corpo, desses 3.777, vão adquirir algum tipo de direito, seja proporcional, seja integral, para se aposentar em quatro anos. Isso se deve ao período de mais de dez



em que não se teve concurso. Os fiscais, em 2001, de acordo com a palestra do Dr. Valdir, fizeram 5 mil, 882 representações fiscais para fins penais. Eles detectaram, em tese — porque nós não somos julgadores, nós somos passíveis de erro também —, que houve 5 mil, 832 delitos com que eles se confrontaram e cientificaram à Procuradoria, que deve cientificar ao Ministério Público para seguir ou não a ação. Esses crimes vão desde apropriação indébita — nós não temos os números segmentados — até sonegação, até registro em carteira falsa, registro em GFIP, registro em folha de pagamento falsa. Os dados sempre divergem da dívida ativa, e a gente não tem qual esse valor. Nós temos relatório do TCU, que saiu ano passado — acho que todos os senhores têm conhecimento —, e o TCU coloca baixa recuperação desta dívida também. Nós temos um número atual de procuradores (de 1.047) e um número de procuradores em cobrança (número de 300). Eu, logo que eu cheguei à ANFIP, trabalhando aqui em Brasília, conheci um procurador — não me recordo do nome dele no momento —, que falava da agonia que sentia, Dr. Roberto, de às vezes até mandados de prisão, porque procuradores não conseguem cumprir prazo. O Dr. Roberto deve saber disso muito mais do que eu. Concordo plenamente com o Dr. Roberto quando coloca que é um absurdo termos só trezentos procuradores nesse trabalho. É um absurdo! Eu trabalho em um Estado, Rondônia, e conheço várias gerências que têm um procurador por Estado inteiro, têm um fiscal para Estados inteiros, um fiscal para regiões gigantescas de atuação. Acho que Governador Valadares ou Campos, no Rio, também há um fiscal. Então, é um pouco difícil com esse quantitativo, tanto procuradores quanto fiscais — vamos falar de outros servidores da Previdência —, terem eficácia e eficiência no seu trabalho com essa quantidade de recursos humanos. O Brasil, foi colocado aqui também, tem um sexto dos fiscais que têm os Estados Unidos. Fica aqui o registro da educação, da educação tributária, da educação que tem o povo americano, que tem o povo brasileiro; do tempo de democracia que tem o povo americano e que tem o povo brasileiro. Isso prejudicou um pouco a história do País e, mesmo com esse diferencial de educação, de educação tributária, nós só trabalhamos com um sexto dos fiscais. Mais um número para reflexão dos senhores. A Previdência privada é o quinto maior negócio do mundo, só perde para os tráficos de droga e de arma. Perde também para o petróleo e para a indústria automobilística. Mais alguns dados



de servidores. Eu quero colocar aqui para os senhores que desde que eu entrei não só na Previdência, mas no serviço público, infelizmente, porque os servidores são servidores públicos, então, para atender ao público, os servidores é que tocam a Previdência. O Dr. Ricardo já colocou aqui compra de papel, compra de *notebook*, compra de computador, gasolina. Lá, no meu Estado, delegados da Polícia Federal estão colocando gasolina. Então, é um problema que o País passa, problemas financeiros, e isso reflete nos serviços prestados. Os servidores do INSS, basicamente, são agentes administrativos, uma carreira que merece todo respeito, porque trabalha com a concessão desses benefícios. Com certeza, a maioria dos cidadãos que concedem as CNDs são servidores administrativos. Faz mais de dez anos que não há concurso, e é muito difícil qualquer carreira prevalecer, se manter com essa distância de concurso, dez anos. Fica difícil. Os médicos peritos tiveram um debate aqui para o plano de carreira deles. Os médicos peritos têm uma responsabilidade muito grande dentro do INSS, porque eles que avaliam se a pessoa merece ou não aquele auxílio, e enfrentam uma situação muito, muito ruim — acho que devia-se olhar mais isso: um salário péssimo, um quantitativo mínimo, mínimo, mínimo. Os senhores vão receber um trabalho, ao final da palestra, que toca nesse assunto, como se precisa melhorar, dar mais valor a essas carreiras. Procuradores — está aqui o Dr. Roberto. São os procuradores que dão efetividade ao nosso trabalho. Sempre a ANFIP os encarou como de suma importância, porque eles que vão trazer os recursos que o nosso trabalho gerou. E o que interessa é o recurso, o dinheiro no cofre, e não outra coisa. Os fiscais. Teve uma pesquisa em 96, pedida pela Diretoria de Arrecadação, que foi colocado que é uma carreira extremamente reconhecida por empresários. Eu quero colocar aqui também para os senhores que servidores públicos também são humanos. Nós, infelizmente, ouvimos considerações a respeito de demissões. Eu acho que não dá... Como eu disse, eu agradeço à CPI, porque são quinhentas pessoas sendo trinadas neste momento para ingressarem nos quadros, mas nós não podemos atestar a idoneidade ou não dessas quinhentas pessoas, porque eu nem as conheço. Mas também nós vivemos num órgão e muitas decisões judiciais, inclusive com indenização por danos morais, colocam isso: que a falta de treinamento é um problema dentro do nosso quadro. Os servidores que estão aqui sabem. Eu trabalhava antes numa função na sociedade,



numa empresa, trabalhava na área de vendas para varejo, e recebia muito mais treinamento do que eu recebo como fiscal, eu tenho certeza de que os procuradores, os médicos peritos e agentes administrativos também. Então, decisões reiteradas desses processos estão voltando, inclusive, com indenização por danos morais, prejudicando os cofres da União. Outro dado colocado aqui foi que há sempre uma previsão de quanto, qual o potencial de débito nas empresas. Então, eu coloco para os senhores mais uma reflexão: se há uma previsão, por que não se controla isso? Porque eu indo numa empresa, se há uma previsão de que aquela empresa vai dar 10 milhões, e eu trazer um débito de 100 mil, por que não se questiona, não se faz um sistema, não se controla isso? O que eu gostaria de ter ouvido, aqui, era como se acabaram esses ralos. Existem ralos? Se existem, como que a gente pode acabar? Acho que é isso que a gente devia..., na prevenção e não na repressão. Eu acho que numa política mais eficaz. Quero colocar para os senhores também que ANFIP já fez uma pesquisa, que já foi colocada aqui para o Congresso, alguns dos senhores lembram, e mais de 90% dos nossos associados abrem mão do sigilo bancário, porque entendem que pertencem a uma carreira exclusiva de Estado e, fazendo essa opção, o custo – vamos colocar entre aspas –, “uma obrigação deles”, seria abrir mão de seu sigilo, deixar sempre o seu sigilo bancário aberto. Outra crítica repetida contra o trabalho da fiscalização é que a fiscalização gera muito papel. Nenhum fiscal em lugar do mundo pode decidir se faz ou se não faz aquilo, porque pode gerar distorções na atuação do fiscal. Eu não posso chegar em uma empresa: “Vou lançar, não vou lançar; vou autuar, não vou autuar e ficar...” Tem que ser vinculada à legislação como é, e tem que permanecer, e se está gerando muito papel a fiscalização, ou se é muito processo, débitos muito grandes. Provavelmente, é outro problema que a gente vai discutir. A cobrança. Fica aqui a diferença entre a cobrança pública e a cobrança privada, cobrança de dever para banco. O próprio Dr. Roberto já colocou aqui que o Banco do Brasil, com uma carteira muito menor do que a dele, tem uma infinidade muito maior de pessoas trabalhando nessa cobrança. Outro dado que eu queria colocar para os senhores — os senhores que trabalham direto com Prefeitos, com Governadores —, eu não vejo como uma distorção, mas eu vejo como um avanço, eu não me recordo agora qual Deputado desta CPI perguntou: por que a cobrança de órgãos públicos cresceu tanto e a cobrança de



entidades privadas têm decaído? Porque se instauraram mecanismos legais e administrativos para se aperfeiçoarem a cobrança do órgão público. Não que estejam errados. Mas vão buscar esse tipo também de inovação para as empresas privadas. Nós temos no País um baixo nível de educação tributária, principalmente na área da Previdência. Já se falou aqui dos ataques que a Previdência Social tem sofrido na televisão. Um minuto de rede de televisão no horário nobre, com certeza, vale muito mais do que qualquer discurso, qualquer conversa que um servidor tem com o contribuinte, com o segurado e com o beneficiário. Por exemplo, aquelas siglas, Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, todos sabemos o que é. Malha fina, leão, é uma coisa que busca o medo, o receio. Isso é colocado nos países. Na Previdência, a gente já vê que isso não acontece, infelizmente. Educação tributarista e cidadania fiscal. A educação tributária mostra-se como um crescente para a população, porque melhora a cidadania a quem paga, que é o serviço. Quando a gente paga alguma coisa, a gente reclama no Código do Consumidor. Está aqui o Deputado Celso Russomanno. Um aumento desses contribuintes, provavelmente, levaria a um aumento da própria eficiência da Previdência. Chile. Eu não sei qual Deputado, perdão, colocou as experiências no Chile e na Argentina. O Chile hoje, é colocado pelo ex-secretário de Previdência social, numa revista nossa, uma entrevista nossa, que 67% da população não é coberta pela Previdência Social do Chile. Então, só são 33%. O discurso no Chile era que a privatização melhoraria a concorrência na Previdência, diminuiria os custos. Mas hoje só três fundos de pensão dominam esse mercado. E os custos são muito maiores do que do INSS. Aliás, o Ministro Cechin colocou ontem que é uma Previdência muito mais barata que a americana, que nos engrandece. Rurais, também uma discussão muito tocada nesta CPI. Queremos colocar que os rurais são subsidiados – como se mostrou ontem, pela indagação do Deputado Arnaldo Faria de Sá —, sim; queremos colocar também que em países em que essa malha de proteção social diminuiu, aumentaram-se muitos gastos compensatórios, com o quê? com presídios, com hospitais. Isso a gente pode ver um pouco, infelizmente, no nosso País. Esses dados estão aqui nesse trabalho, que os senhores vão ter. Nós somos totalmente favoráveis ao benefício dado para o rural. Isso fixa as pessoas no campo, isso diminui as violências nas cidades, diminui os inchaços nos grandes centros, diminui



a violência. Mais de 3 mil 500 Municípios hoje têm, na verba da Previdência, uma verba maior do que o FPM e a receita do ISS, o que engrandece muito a Previdência para nós. Quero colocar também que o rural está sendo colocado pelo BID e pela FAO como uma experiência muito boa até no combate da Fome Zero, que está sendo... pelo próximo Governo. Há uma diferença também nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos. Nos desenvolvidos, nos Estados Unidos, na crise de 29, nas crises pós-guerra, sempre se incentivou o mercado interno, porque as empresas se desenvolviam e daí se buscava exportação, se crescia o País; em nosso, não. Em nosso e em outros subdesenvolvidos, se diminuem o mercado interno, não há chance de crescer, das pequenas empresas se tornarem grandes empresas, e é um problema que cabe a nós, sociedade, discutirmos. Como eu já disse, o custo da Previdência nacional brasileira é menor do que o custo – pelas palavras do Ministro – da Previdência social americana. Outro ponto – e a gente já entra na parte de posicionamento da ANFIP – é sobre filantropia. Eu já vou colocar para os senhores que a ANFIP é totalmente contrária que recursos da Previdência Social sejam usados nessa imunidade tributária. Vou colocar a justificativa. Esse favor é dado porque as instituições substituem o Estado em alguma tarefa, por exemplo, os hospitais e as assistenciais — creches, asilos —, substituem a União no serviço prestado pelo SUS, nas creches. Mas esses serviços são bancados pela CPMF, pela Contribuição sobre o Lucro e pelo COFINS. Nos estabelecimentos escolares, que é pior ainda, nas escolas, nas universidades, quando a União presta serviços, é bancada, vamos dizer assim, pelos impostos, nunca sobre contribuições previdenciárias. Então, nós não entendemos – e está saindo uma tese agora da Chefe da Procuraria da República, em São Paulo, sobre isso, matéria de doutorado – por que recursos da Previdência são usados nessa imunidade. Entendemos o SUS, não entendemos muito as instituições educacionais, mas, da Previdência, não entendemos de forma alguma. Outro problema na Previdência é o certificado. Os senhores têm acompanhado uma séria de matérias sobre problemas com certificados. O repórter Josias de Souza foi convocado, não pôde comparecer, ainda não veio. Mas esse certificado acontece. Josias de Souza, acho que há um requerimento aprovado convocando-o, da *Folha de S. Paulo*. Ele pesquisa, ele trabalha muito sobre isso. Só nas contribuições sociais existe certificado. Existe



imunidade para impostos, existem outras imunidades para taxa, mas só nas contribuições sociais que existe certificado. A proposta da ANFIP é: o fiscal vai, verifica; se está cumprindo as exigências, ele não lança; se não está cumprindo, ele lança; vai passar para Procuradoria e o Poder da República, que é o Judiciário, com a participação do Ministério Público Federal, participaria disso, aumentando até o controle. Nós somos a favor do fim da imunidade com receitas previdenciárias, com a folha de pagamento. Outro posicionamento – o Deputado Celso Russomanno já tocou nesse assunto aqui – é o REFIS, que hoje a Câmara poderá discutir. O REFIS, na época em que foi lançado na medida provisória, Deputados, nós tivemos uma reunião no Ministério da Previdência, colocava-se quase que uma anistia total, mesmo para favorecer que as empresas voltassem a trabalhar, porque não estavam recolhendo. Cento e trinta e cinco mil empresas optaram pelo REFIS e 85 mil empresas já foram excluídas, 63%. A Previdência tem pouco controle sobre esses recursos, porque é uma guia da Receita Federal, quem gere é a Receita Federal. Se foi bom, ficam aí os dados de optantes e de excluídos para a gente discutir. Se melhorou ou não educação tributária, eu pergunto aqui a todos como é que fica quem paga em dia essas contribuições com o REFIS aparecendo de tempos em tempos. Se é incentivado a pagar em dia. E é isso que a ANFIP prega, que os empresários deveriam verificar: a concorrência desleal. Isso já vem mudando. Já participamos de debates na FIESP, em que se colocam que hoje, com a mudança da sociedade brasileira, a concorrência desleal tem que ser mais atacada de quem paga e quem não paga. Eu não sei se todos aqui sabem o que é aquela sigla lá, GFIP. GFIP é a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social. Vou colocar a posição da ANFIP, que é uma ótima idéia, por quê? Porque ela tem duas finalidades básicas: primeira, inserir dados de segurados. Então, a empresa preenche a GFIP e manda para o INSS, através da Caixa Econômica Federal, manda para a Caixa, e a Caixa remete esses dados para a Previdência Social, com vistas à obtenção. Então, os dados do segurado, hoje — tem até um projeto de lei correndo na Casa —, têm que estar no banco de dados da Previdência Social através da GFIP. O que vai acontecer se não estiver? Ontem, o Ministro Cechin já colocou aqui que todo segurado tem que ser o fiscal das suas contribuições. Se todos os segurados brasileiros, com o nível educacional que nós temos, vão ser os



fiscais das suas contribuições ou não, e com o desemprego que nós temos, é outro problema, mas se o segurado não tiver os dados dele no banco de dados do INSS — uma obrigação, repito, do empregador —, ele provavelmente não vai receber o seu benefício. Segunda, as empresas lançam quanto devem para a Previdência, e a Previdência cruza esses dados com a guia de recolhimento. Ela escreve lá que deve 10 mil, ela recolhe mil, então a Previdência já verifica que 9 mil ela está devendo, e já vai cobrar esse valor. Hoje, eu tenho certeza absoluta de que a GFIP é o documento mais importante do Brasil. Nós temos 20 milhões de pessoas hoje que trabalham no mercado formal, então, essas 20 milhões de pessoas hoje, diretamente, os indiretos, depois os familiares, dependem da GFIP. E a gente vê, infelizmente, pouquíssima publicidade a respeito da GFIP ou nenhuma. Agora vamos entrar na parte de funcionamento, que trata sobre o objeto dessa CPI mesmo. Eu coloquei até agora reflexões só sobre assuntos que vieram à tona na CPI, mas vamos colocar agora sobre o funcionamento do sistema arrecadacional do INSS. Ele começa com a arrecadação, que é o cumprimento correto dos contribuintes de suas obrigações. Nós, servidores da Previdência, até para nos valorizarmos, sempre esperamos que acabe aqui o novo processo. Infelizmente, isso não acontece. Depois, vem o planejamento, que verifica, através de dados como a GFIP, a RAIS, O CAGED, do Ministério do Trabalho, e outros, se a empresa tem cumprido suas obrigações ou não, o montante de débito potencial que pode ocorrer e sugere para a fiscalização. Aqui é o que eu digo: se já tem o quantitativo potencial, por que não se controla esse valor? O planejamento, vendo que há um potencial de débito, contata a fiscalização para ir até a empresa verificar o que está acontecendo. Podem ser dados errados, pode ser também digitação errada, então, nem sempre é débito. Didaticamente, vamos colocar assim, depois vem a cobrança administrativa local, que é o trabalho que eu realizo. As empresas, se contestarem o débito, têm quinze dias para recorrer, e se julga um servidor do INSS — geralmente ou totalmente é fiscal —, julga outro servidor, não aquele que lançou. Isso só acontece no fisco previdenciário e no fisco da Receita também, nos estaduais é diferente: o fiscal que julga é diferente do fiscal que lança. Depois, ela tem quinze dias para recorrer ao CRPS, a empresa. Para ela recorrer ao CRPS aqui em Brasília — que é um órgão colegiado com a participação de trabalhadores, de empresários, do



Governo —, ela precisa depositar 30%. Coloco novamente aqui que somos seres humanos, às vezes e muitas vezes podemos errar e entendemos que esses 30% prejudicam o direito de defesa das empresas. É um sistema para evitar protelação — o Dr. Roberto bem sabe —, mas a gente acha que a administração pública, a gente entende que a administração pública deveria se aparelhar, para um órgão colegiado avaliar o que duas pessoas fizeram. A outra parte é a inscrição em dívida ativa, que dá uma certidão, presume-se, de certeza e liquidez, e, depois da cobrança judicial, a execução dessa certidão. Na parte de sistemas — já que se gerou por problemas em sistemas —, o planejamento que eu disse para os senhores trabalha com um sistema, que é o INFORMAR, que é um grande avanço no INSS. Ele começou a cruzar informações — e isso se deve às últimas gestões, principalmente ao atual Ministro, que dedicou uma grande parte da sua vida ao trabalho da Previdência, que veio aqui ontem. Depois, o fiscal, lançando no trabalho esses dados, esse débito vai para o SICAD, que é o Sistema de Cadastramento de Débito, que é local, cada regional, cada gerência, tem um sistema diferenciado. O débito é transmitido para outro sistema, que é o Sistema de Cobrança de Débitos, que é o SICOB. O SICOB fica em São Paulo, a central dele, grande parte dele, então já não é mais local. Depois, mesmo assim, se partir para a inscrição, é o DÍVIDA, é o Sistema Dívida, que fica na central São Paulo também. Então, a gente nota que são quatro sistemas para acompanhamento desse débito, quatro sistemas diferenciados. Entramos agora na CND, que é o documento hábil e comprobatório para a inexistência de débito com a Previdência Social e com a Seguridade Social. É um documento obrigatório para que a empresa e equiparados se habilitem à prática de atos previstos em lei, como a transferência de imóveis, móveis, licitação. Esses bens móveis têm um valor acima de 17, 18 mil — eu não me recordo agora. Mas os motivos principais implícitos na liberação da CND são: é um documento para que o sujeito passivo, aquele que deve, não se desfaça de seus bens, para que a gente possa cobrar, e para privilegiar as empresas que estão em dia com suas obrigações em, por exemplo, concorrências/licitações. Essa é nossa principal função — que os empresários, repetindo, já estão verificando —, combater a concorrência desleal entre adimplentes, sonegadores e inadimplentes. Propostas. Eu trouxe aqui algumas propostas para o debate. Não são propostas terminadas, vão estar aqui dentro do



trabalho que os senhores vão receber. Todo o processo precisa de permanente mudança, porque o mundo muda, principalmente hoje, muito rapidamente, então, periodicamente, diariamente, tem que ser revisto. A primeira mudança que a gente propõe é na GFIP. A gente propõe desvincular o pagamento do FGTS das informações que têm que ser prestadas à Previdência Social, por quê? Isso é uma opinião já prestada — prestada não, mas em conversa com o Dr. Everardo Maciel foi colocado —, quando a empresa tem que prestar uma informação e que, na informação, ela tem que escrever quanto ela deve e já recolher, causa um problema cruzar recolhimento com informação. Quando a gente faz declaração de Imposto de Renda, a gente primeiro informa, para depois ser cobrado. Então, desvincular as informações separadas do recolhimento do Fundo de Garantia; criar um sistema, um programa, que operacionalizasse a folha de pagamento dos segurados — que é o documento também que prova que ele foi um segurado da Previdência, que ele trabalhou naquela empresa; a guia de pagamento da Previdência, e que transmita, via internet, essas informações para os bancos de dados da Previdência. Outra sugestão nossa é a criação de um registro único para todos os cidadãos. Seria gerido pela União, em órgão ligado à Presidência da República, concedida pelos Cartórios de Registro Cíveis — lógico que não seriam eles, os números seriam concedidos por um órgão da União —, visando diminuir os diversos cadastros existentes. Hoje, a gente vê que tem o PIS, na Previdência — na Previdência não, no Ministério do Trabalho; o número de inscrição do trabalhador, na Previdência; o número do cartão do SUS, no Ministério da Saúde; o cadastro de pessoa física, na Receita Federal, que não é um cadastro da Receita Federal — na lei, não é só da Receita —, mas é a Receita Federal quem mais o usa; aí vai por cadastro nacional de habilitação, registro geral e outros, para facilitar o cruzamento dessas informações, para aperfeiçoarmos as políticas sociais, como de educação, saúde — naquela área, há um surto de alguma doença criminalística —, e também para combater a sonegação e seus efeitos. Ele seria exigido para inscrever-se em curso escolar, habilitar-se para conduzir veículos, participar de concurso público, concorrer a mandato eleitoral, movimentar valores de instituições financeiras, participar de sociedade mercantil. Outros seriam: construção do sistema para cruzar esses dados. Esse monte de dados só existe... Só existe, não, mas em países



desenvolvidos isso não ocorre; no Brasil isso ocorre. Outra proposta nossa seria uma publicidade maciça sobre a Previdência Social. Um minuto do horário nobre de uma rede de televisão causa um estrago muito grande, porque Previdência é credibilidade, e nós não vemos isso. Por outro lado, por parte do Governo, nem dá publicidade, por exemplo, não se mostra que uma pessoa se inscreve, um camelô — vamos dizer assim —, pode se inscrever na Previdência, e se, Deus me livre, ele for acidentado, ele já vai ter direito a um benefício. Isso ninguém mostra. Mas se mostram os déficits, mostra-se a Jorgina, mostram-se exceções ao que é a regra dentro da Previdência Social. Nós temos feito — feito por este Governo — programa de estabilidade social, em que servidores levam para segmentos da sociedade que a Previdência Social é necessária — que o taxista, se sofrer um acidente não vai ter benefício nenhum, que o médico se sofrer um acidente não vai ter benefício nenhum, se o advogado sofrer um acidente não vai ter benefício nenhum —, mas é muito pequena, são atitudes de servidores, organizadas por servidores, e não têm o alcance que uma publicidade, uma propaganda, um marketing tem. Inserção na grade escolar de matéria que trate dos direitos e deveres de todo cidadão, como a Seguridade Social, isso até para aumentar a soberania nacional, a noção de cidadania do nosso povo. Valorização dos servidores de apoio. Eu coloquei aqui das áreas de Arrecadação e Procuradoria, não toquei no Benefício, que também o merece, mas eu estou falando só do que trata a CPI, que é da Arrecadação e da Procuradoria, já disse para os senhores que faz mais de dez anos que não há concurso — treinamentos são raros — para os nossos agentes administrativos. Aumento no quadro de Procuradores da República, que não são os Procuradores do INSS, por quê? Para aumentar a punibilidade penal, hoje, apesar das 5.882 representações fiscais feitas no ano passado, nós vimos pouquíssimas condenações criminais acontecendo, e, quando a vemos, geralmente é no Rio Grande do Sul. Não entendemos por que só no Rio Grande do Sul isso acontece. A gente não entende, mas geralmente é no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Lá eles são duros, Relator. No Rio Grande do Sul, a Justiça é dura. E o nosso Relator é do Rio Grande do Sul.



O SR. MARCELO OLIVEIRA – Geralmente, é no Rio Grande do Sul — aí coloca-se a imigração européia —, mas é no Rio Grande do Sul que acontece quase a totalidade dessas condenações. Outra sugestão é a criação de certificado de regularidade com a Previdência Social, a ser exigido, talvez anualmente, das pessoas físicas, concedido somente com a regularidade para a Previdência, para quê? Para a manutenção de conta bancária. Eu coloco para os senhores aqui que os bancos, apesar de não ser exigido, eles verificam os dados dos sócios dos procuradores para conceder empréstimos — isso eu sei, porque eu tenho uma namorada que é bancária —, cercam-se da Secretaria da Receita Federal para a manutenção dessa conta. Então, a gente está tentando buscar... Apesar de não ser exigido dos bancos, eles tomam essa atitude. Nós estamos tentando colocar legalmente isso para a Previdência Social. Condução de veículos. Isso já acontece em alguns países, a pessoa para dirigir um veículo, ela teria que estar protegida. Nós temos uma grande quantidade de benefícios por invalidez, benefícios por doença, causados justamente por acidentes com veículos. Concessão de empréstimos, manutenção de registro a entidades de profissões regulamentadas — nós achamos que todo advogado, todo médico, todo dentista, todo contador, para ele manter o seu registro, para exercer essa profissão, ele teria que ser registrado na Previdência, porque ele é um segurado obrigatório por lei — e outras que ficam para o debate, aqui são só sugestões, não são propostas terminativas. Para as pessoas jurídicas, não seria o recolhimento, seria só a entrega da GFIP, pela importância que a GFIP tem, e seria também para manutenção de conta bancária, autorização de impressão de documentos fiscais, autorizações de funcionamento. Repito: é só para a entrega, não para estar regular com a Previdência. A gente sabe, o STJ já decidiu algumas vezes, que não se pode impedir a impressão de documentos fiscais se estiver em débito, senão acaba com a empresa. É só ela entregar a GFIP e dizer: meus segurados são esses — até para o segurado ter direito ao seu benefício, quando ele for buscá-lo. Treinamento de servidores, eu já disse o motivo. Profissionalização dos cargos de chefia. A gente espera que o PT continue o que foi feito pelo Governo Fernando Henrique: um processo seletivo técnico de escolha dos nossos gerentes. Em cada regional eles passaram por seleções, por testes, por psicólogos. Teve seus problemas? Teve, mas vem um processo de melhoria, e isso,



com o tempo, vai se aperfeiçoar, cada um, eles estão se aperfeiçoando. Aparelhamento da fiscalização. Para se ver como o custo...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Poderia me dar um esclarecimento? É para passar dez anos sem concurso ou é para fazer mais concurso?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Não, dos agentes administrativos. Faz dez anos que não se tem concurso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – O que era para fazer igual ao Governo Fernando Henrique?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Igual ao Governo Fernando Henrique é a profissionalização dos cargos de chefia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Ah, obrigado.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – O Governo Fernando Henrique começou com o dos gerentes executivos, que são escolhidos por mérito, por liderança, por um teste da UnB. Então, agente propõe que isso continue. Aparelhamento da fiscalização. O INSS adquiriu 1.200 *notebooks*, mas é muito pouco. Os Procuradores não têm *notebook*. A maioria dos fiscais tem que comprar seu *notebook*, mesmo trazendo cada um 1 milhão e meio em dinheiro para os cofres da Previdência, anualmente, sem contar parcelamentos e notificações. Atualização dos sistemas internos do INSS. O INSS hoje convive com sistemas que há muito tempo — há tanto tempo, eu nem mexia com informática — existem mais no setor privado: é *clipping*, é DOS. Então não pode acontecer isso. A criação de um sistema único para o débito, que veja desde o seu planejamento até a sua possível extinção. Você consegue controlar desvios, uma possível corrupção, entre aspas, você consegue planejar melhor, você consegue cobrar melhor, você consegue verificar se houve mudanças nesse débito, por exemplo, de valor. A Câmara tem um sistema muito bom. Eu sou cadastrado em centenas de projetos de lei na Câmara, e se ele tramitar, em qualquer momento, eles mandam por *e-mail* na hora para eu saber que a MP, o projeto de lei, teve uma tramitação. Isso poderia ser feito para quê? Para dar publicidade a esses eventos. Quando isso acontece é feito escondido e só se descobre por denúncia, como foi o caso do objeto desta CPI. Então, você dando publicidade aos envolvidos, às chefias — aqui em Brasília, à diretoria —, do que



aconteceu com aquele débito, é muito mais fácil de controlar. A criação de um administrador tributário, ligado diretamente à Presidência da República, chefiado por cidadão nato, com reputação ilibada e notável saber, aprovado pelo Congresso, com mandato fixo, que teria a função de gerenciar as receitas da União, integrando as diversas áreas. Hoje, a gente fala muito pouco com a Receita Federal; a Receita Federal fala muito pouco com a gente; nós falamos muito menos ainda; nós falamos muito pouco com o Ministério do Trabalho; o Ministério do Trabalho fala muito pouco com a gente e, quando tem que falar, é pago. Então, o acesso a qualquer sistema da União, o INSS arca, a Receita arca, o Ministério do Trabalho arca. Então, é um pouco difícil. E a saída que a gente vê é essa criação. Realização de concursos periódicos para fiscais e procuradores. O critério seria o custo-benefício que as empresas usam. Se está dando lucro — lucro entre aspas, por favor —, se estão dando recursos, como mostram os dados, por que não se contratar mais? Outro problema que tem a fiscalização — a gente tentou colocar na MP 46 e infelizmente não conseguimos, o Dr. Valdir, nosso diretor, já colocou aqui —, é possibilitar que a gente consiga extrair os dados dos meios magnéticos das empresas. Hoje, o fiscal tem que olhar papel, e se pegar uma multinacional, vai ter que pegar aquelas pilhas de diário, sentar numa salinha e olhar, não pode usar, para fazer o lançamento, o meio magnético. Então, hoje na fiscalização, na Receita não é assim, no ICMS de São Paulo não é assim, mas na Previdência infelizmente é assim. Havia uma proposta de emenda à MP 46, mas com a tramitação da MP não foi possível colocá-la. Possibilidade de utilização da CPMF, como já foi aberto para a Receita. Criação de varas específicas. Existem em alguns tribunais federais, a gente sabe, mas é por decisão do tribunal, não é obrigatório. Como débitos tributários são bens públicos, isso deveria ser obrigatório. Aperfeiçoamento da punibilidade penal para que só os juízes do Rio Grande do Sul, a maioria dos juízes do Rio Grande do Sul, aplicassem essa punibilidade.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Os outros têm que aprender?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Talvez, talvez os outros Estados teriam que ter como exemplo o Rio Grande do Sul mesmo, Deputado. Então, terminando a conclusão, o que desejamos é a justiça fiscal, pois todos só temos a ganhar com o combate à concorrência desleal, com o aumento da noção de cidadania, com o



fortalecimento da competitividade do mercado interno e da Previdência. A reforma da Previdência, segundo o FMI — e nós concordamos totalmente com o FMI —, antes de passar pela diminuição de direitos e aumento de alíquotas, deve ser encarada pelo combate à fraude e à sonegação. Devemos nos esforçar para combater as causas — educação tributária, falta de punibilidade, falta de controle —, e, não, as conseqüências, que é a dívida, o REFIS, a sonegação, as fraudes, que são objeto dessa CPI. Fica aqui o nosso agradecimento. O Lula já colocou que espera das entidades de classe um debate. E a ANFIP sempre colocou essa posição de debater, de respeitar o jogo democrático para a melhoria da Previdência Social pública, para melhoria do serviço público. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado, Sr. Marcelo, muito proveitosa a sua explanação, sem dúvida nenhuma.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Sr. Presidente, para terminar, simbolicamente, a gente quer fazer o lançamento aqui, entregando para o senhor, como representante desta Comissão, o trabalho desenvolvido pela ANFIP para a seguridade social nos próximos anos. Então, fica aqui registrado o lançamento desse trabalho, na Câmara dos Deputados, para o senhor, representando todos os integrantes desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Eu vou fazer chegar aos anais da CPI e, com certeza, poder ilustrar o relatório do nosso Relator, que tem o Estado mais eficaz do Judiciário no combate à sonegação, ou à apropriação indébita, no caso, trata-se de apropriação indébita. Passo a palavra ao nosso terceiro convidado, Dr. Paulo Henrique Flores Rieffel, médico perito do INSS, para fazer suas explicações.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL - Exmo. Sr. Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do INSS, Deputado Celso Russomanno; membros da Comissão da CPI, Deputado Arlindo Chinaglia e Deputado Darcísio Perondi; colegas médicos, destacamos a importância e o agradecimento especial pelo convite honroso, para que nós pudéssemos aqui trazer uma contribuição para a melhoria da Previdência Social e do povo brasileiro. Nós somos uma categoria há 26 anos abandonada à própria sorte, somos profissionais honestos e dedicados que lutam para a boa prática da perícia médica do INSS. No momento que nós vimos,



com muita satisfação, os colegas auditores fiscais e os procuradores relatando um nível de dificuldade decorrente de interesse em melhorar a sua tecnologia de informação e as suas condições de trabalho, nós, médicos peritos, não temos nem o reconhecimento da Casa por não termos a carreira de perito médico, que é prevista na Constituição Federal, no Regimento, e nem reconhecimento do Governo Federal. Enquanto aqui se luta por uma quantidade, por exemplo, merecida e justa — porque temos que realmente dotar a fiscalização de equipamentos de alta sofisticação —, nós vemos em nossos locais de trabalho a falta de estetoscópio, com valores muito aquém dos *notebooks*. Vemos, por exemplo, a nível de política de pessoal, os médicos serem precarizados, preteridos, desprezados pelo próprio Governo Federal. Já dois Ministros da Previdência, o Dr. Roberto Brant, membro desta Casa, com uma visão moderna e real, propôs um plano de carreira e condições adequadas para nós desempenharmos nossa função, assim como o atual Ministro. E, depois, abrimos negociações em dois eventos em que tivemos que partir para uma solução que não queríamos, que era a greve, em 27 e 28, e, no Dia do Médico, dia 18 de outubro, não tínhamos nada a comemorar, e paramos. E naquele dia, recebemos o compromisso do Exmo. Sr. Ministro que estaria nos dando as condições e um plano de carreira. Mais uma vez nossa categoria, confiando no Governo, retornou às suas atividades. E o que vimos depois, no encontro do Ministério do Planejamento, segundo e terceiro escalão, numa demonstração clara de menosprezo à nossa categoria —, impacientes, informavam que tinham outras reuniões e nos faziam a proposta ridícula, senhores, de 50 reais, para que pudéssemos sobreviver condignamente e enfrentar a série de condições perigosas verdadeiramente, não só para nós, porque não é nossa preocupação pessoal, mas para a própria Previdência e para nossas famílias. E nós estamos realmente indignados porque, a cada momento, inclusive recebemos uma publicação na INTRAPREV de um plano de carreira com condições semelhantes dos coirmãos da Fiscalização e da Procuradoria. E ela se esvaneceu no tempo e nas conversas colaterais. Então, é momento, senhores, e aqui no Parlamento tivemos realmente audibilidade que, ao longo de 26 anos, vendo colega assassinado, registrado pelo Deputado Federal num colégio de líderes partidários. E esse tipo de infortúnio e de desgraça, não temos o eco na Previdência, não temos o eco no Governo Federal, que só vê a finalidade da



Previdência como arrecadação e como defesa, na área judicial, esquecendo-se que, para o equilíbrio orçamentário, qualquer dona de casa, ou qualquer pai de família, ou qualquer empresa que tem uma visão de permanência sabe que, para obtê-la, é necessário não só a arrecadação, mas principalmente o controle da despesa. E os peritos com tantas e tantas dificuldades, com tantos e tantos obstáculos, interesses e desinteresses, e que nós verificamos claramente no Ministério do Planejamento. Nós não tivemos absolutamente nada: promessas, promessas e mais promessas. Até aqui no período pré-eleitoral foram levando essas promessas de forma vã; e chegamos a um novo Governo de transição; e, em quatro momentos, na Medida Provisória nº 2.175 e um outro projeto que tenho dos idos de 92, também havia proposta de reestruturação da perícia, o que se viu? Essa situação realmente precária. Na MP nº 2.175, PLV, o Parlamento brasileiro acolheu a nossa necessidade e nos incluiu como categoria reconhecida e com condições de trabalharmos iguais aos fiscais e procuradores. Fomos retirados cruelmente dessa medida, provavelmente porque não tínhamos recursos para bancar tantas e tantas pessoas. Mas estávamos lá sacrificando os nossos afazeres nossos compromissos nessa Esplanada dos Ministérios, mostrando a nossa indignação e o nosso direito de reconhecimento. Depois veio a MP nº 46. E novamente o Parlamento brasileiro coloca uma emenda, reconhecendo a injustiça tamanha que se pratica contra nossa categoria, retira-a, mas a bancada do PT, e quero aqui registrar que o Deputado Arlindo Chinaglia se comprometeu a apresentar um projeto de urgência urgentíssima, nas mesmas condições asseguradas aos colegas auditores fiscais e procuradores, nas quais se destacam princípios constitucionais: igualdade, tratamento igual com iguais, isonomia e outros princípios fundamentais da Constituição Federal — nada disso para nossa categoria, se vier. Bom, nesses vinte e seis anos — peço a paciência dos senhores porque nós, sempre com condições precárias e sem a mínima infra-estrutura —, fizemos esse trabalho em oito disquetes justamente por não termos equipamentos disponíveis. Este cidadão que aqui vos fala é médico do INSS, perito médico pelos manuais, pelo regulamento, mas nem isso sequer nossa categoria tem. E o Governo Federal, especificamente a Previdência, sempre voltou as costas para as condições precárias que nós enfrentamos. Ali vou mostrar apenas algumas reportagens veiculadas em jornais,



uma sobre fraude cometida contra a Previdência, que pode ser muito bem evitável se nós dotarmos a perícia médica das condições adequadas para enfrentar os fraudes contra a Previdência; também na área da perícia médica. Verificamos o exemplo desse desrespeito e dessa depreciação o pagamento para médicos credenciados, neste ano de 2001 até novembro, dado oficial, algo em torno de 46 milhões de reais. E a meta — pasmem os senhores —, Meta n.º 1.105 para o ano de 2003, aumenta-se para 75 milhões de reais. E aí o segundo e terceiro escalão do MOG quer nos convencer, com argumentos inconsistentes e superficiais, que não existe orçamento disponível para dotar a nossa categoria das condições iguais e justas dos fiscais e dos procuradores. Setenta e cinco milhões. Existe, a nível do Tribunal de Contas da União, um parecer ou uma determinação — permitam-me não pontuar exatamente porque não sou advogado —, mas como cidadão sei e vi atos que proíbem a terceirização no serviço público, especificamente na Previdência Social. Estão saindo contratados administrativos, os procuradores credenciados estão saindo por força dessa determinação, a perícia médica continua sendo terceirizada. Agora, eu pergunto: como um colega médico credenciado pode trabalhar na questão da impessoalidade? Como pode, senhores? Como pode? Ou por outra que essa perícia seja realizada em ambientes patronais ou entidades de natureza patrona. Como pode haver isenção para o povo que vai ser periciado, seja ele empregador, empregado, ou autônomo, ou mesmo carente, no caso da LOAS. Onde está a isenção nessas proposições há horas incentivadas no Governo, especificamente na Previdência Social e não por falta de aviso? E nós temos ali a nossa informação. Bom, eu vou iniciar a nossa apresentação e, do fundo do coração, agradecendo essa oportunidade única que nós tivemos aqui de, no mínimo, apresentar para o Congresso. E o mais importante que queremos registrar é que nós realmente acompanhamos o trabalho do Congresso Nacional, tanto Deputados e Senadores de todos os partidos, e eles estão imbuídos no propósito de corrigir essa tamanha injustiça. Com licença. *(Pausa.)* Nossa apresentação, pela carência dos nossos recursos, foi mesmo artesanal. Fundamentação e atribuições da perícia médica. Pode passar essa aí, rapidinho. Deputado Eduardo Paes, com a composição da CPI, a qual nós estaremos levando para apresentação em todo o Brasil, por colegas nossos. Onde está inserida a perícia? Constituição Federal, art.



201, cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada. Pensão por morte”, proteção em situação, tal e tal. Importantes os incisos I e II, que é a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada. Art. 1º da Previdência Social: assegurar a seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção. Não vou ler a lei, mas apenas esclarecer onde nos encontramos. Resolução — agora essa é importante, vejam bem, senhores —: em 10 de maio de 1993 houve uma portaria do Ministro da Previdência, aliás, do Presidente do INSS, definindo que o médico realizasse inspeção em local de trabalho. A inspeção em local de trabalho, para os colegas médicos do trabalho, caracterizou condições especiais e meios de realizar o trabalho. O médico perito já se incluía, em 1993. Os médicos e as assistentes sociais no Ministério do trabalho são reconhecidos como auditores fiscais e recebem as mesmas condições que os demais colegas da fiscalização. Pode seguir adiante. Em 1993 foi editado o *Manual do Médico Perito*, e aí se coloca assim: o médico terá completa autonomia técnica e ética em relação aos setores administrativos a que estiver subordinado, de modo a preservar a independência no julgamento médico-pericial. O responsável técnico ou médico perito não acatará ordens que impliquem o cometimento de infrações éticas ou comprometam a lisura e a independência de sua decisão. Aí vai um comentário: no INSS, os serviços técnicos médicos periciais, num grande percentual, são chefiados por não-médicos, e tivemos um parecer do Conselho Federal afirmando que, na prática médica direta, na supervisão médica direta, só médicos podem exercitar essa função, sob o risco de violação do sigilo médico. Nós consideramos, médicos de todo o Brasil, da perícia médica, situação irregular e que merece solução urgente, porque não podemos, como médicos, não por estar sujeitos à sanção dos Conselhos Federais ou dos Conselhos Regionais, mas por nossa índole médica, de proteger os segredos e as constatações das doenças de nossos assistidos, de nossos examinados. Os colegas Deputados sabem bem a gravidade disso. Por exemplo: no Rio Grande do Sul temos colega chefiando a divisão de auditoria médica — não-médico. Qual a competência técnica, ou talvez o conhecimento? Pode ser até especializado em legislação e outras, mas não na área médica. Não podemos permitir que nosso segurado esteja à mercê disso. Há quem diga, justificando essa irregularidade, que o laudo, que os processos não são vistos pela



chefia não-médica. Porém podem acontecer duas situações: ou a pessoa está corroborando um parecer sem tomar conhecimento — não é, senhores? —, ou, por outro lado, está tomando conhecimento e violando o sigilo médico. Nós, como médicos, não podemos aceitar. E aí começam nossas dificuldades. E eu aceitei — faço até um comentário um pouquinho particular — esta missão quando, desde 1984, estava ali a colega Dóris, uma colega médica perita exemplar, honesta, ao decidir uma decisão contrária ao interesse — o que pode ocorrer, sabe-se que na perícia há fatores extra-doença —, ter vestes rasgadas e sofrer escalpelo, puxaram os cabelos, e havia dois ou três colegas, só médicos, socorrendo essa colega. O vigilante foi passear, e, não havendo uma estrutura de segurança para nós, nós estamos no meio de um centro defendendo, na verdade, o direito do cidadão, sem proteção de ninguém, senhores. Conselho Federal de Medicina. Foi o que eu falei. Princípios constitucionais e atributos que o perito médico deve ter: impessoalidade é o óbvio, isenção, autonomia, independência ao decidir, e probidade, fundamental para desenvolver nossa atividade. Deve laborar em ambiente seguro, livre de pressões externas extra-doença. Não pode exercer a atividade médico-pericial em consultório, nem em empresas ou entidades de empregadores ou de empregados, pois nos parece que o princípio da impessoalidade é prejudicado. Aí poderá ferir condições elementares da isenção, da autonomia, e poderá ser solicitada a anulação das decisões proferidas no Poder Judiciário, o que é óbvio, dadas às organizações hoje atentas ao cometimento dessas situações. Caso, por exemplo, do SESI, com todas as suas condições maravilhosas, sofisticadas, etc. mas é uma entidade derivada da área patronal, na nossa opinião não pode executar exame pericial dos empregados da indústria, nem de outras atividades — empresariais, de empregados, etc. Daqui a pouco toda a sociedade vai querer realizar conforme seus interesses. Os juzizados especiais têm grande volume de processos referentes a benefícios por incapacidade, e aí também inserimos a importância da perícia médica. Algo em torno de 70% das causas — talvez o senhor possa nos dar um dado mais fidedigno até — são de benefícios por incapacidade. E, dos atendimentos nas agências da Previdência Social, cerca de 79% são benefícios por incapacidade, gerenciados pela perícia médica. O médico credenciado realiza perícia médica em seu consultório particular, e o que realiza em empresas, como já tinha falado,



entidades patronais, não tem as condições previstas nas instalações próprias do INSS. Ser médico e detentor de conhecimentos sólidos de Medicina, legislação, Constituição Federal, Direito Previdenciário, Civil, Administrativo, Trabalhista e de Medicina do Trabalho são necessidades de especialização e de conhecimento, além da boa prática pericial que se faz ao longo dos anos. Então, nós requeremos condições seguras, isentas, autônomas, impessoais, livre de pressões, e rejeitamos a pessoalidade, o direcionamento de perícias. O que se segue, por gentileza. Queremos ter as mesmas condições, como falamos antes, dos auditores fiscais, dos procuradores, e dos médicos do trabalho e das assistentes sociais do Ministério do Trabalho, que têm esse reconhecimento, arquitetos e engenheiros. Vamos seguir adiante. Mas, enquanto isso, os médicos do INSS, há mais de duas décadas, vêm sofrendo realmente discriminação, depreciação, desprezo, sem condições. E vou explicar e comprovar por que digo “heroicamente”: O nosso médico perito trabalha nessas condições, sobrevive, entre a falta de condições de livre exercício, para o bem de uma sociedade, procurando assegurar uma perícia correta, isenta, e que em milhares de situações são recebidas, em contrapartida, em condições extremamente adversas. Tanto é verdade que documentamos alguns entre milhares de exemplos de pressão extra-doenças, externas à causalidade e do real reconhecimento do direito do benefício. Aliás, aqui cabe uma observação: no regulamento da Previdência Social existe uma inversão da finalidade da Previdência na Constituição: primeiro é o reconhecimento do direito e, segundo, as condições para se viabilizar que a arrecadação, a qual — pelo contrário, queremos forte, e é ainda um ícone da Previdência Social — espero que se mantenha dentro da Previdência, e não na Receita Federal. Lamentamos a saída dos colegas Procuradores da Advocacia Geral, no momento em que tínhamos a esperança de que a Previdência Social sobrevivesse, porque, na verdade, o objetivo, quando o trabalhador paga a contribuição, é ter todo um mecanismo de recebimento desse direito e de atividades que congregam para esse fim. Vimos, internamente, no Ministério do Trabalho, de novo condições adequadas e merecidas — e aí não vai nenhuma reclamação contra ou rejeição; muito pelo contrário, achamos que temos que dar realmente todas as condições aos Procuradores. E, nos Ministérios, com atribuições em níveis iguais, eles são alvo de uma política merecida e justa. Segue, por favor. Ali foi o que



comentei, que o Ministério do Trabalho, perdão, as Medidas Provisória nº 2.175, 29, PLV nº 1.502, no qual estávamos inseridos, e o Governo editou uma medida provisória, e, sem visão correta, retirou novamente os peritos dessa necessária providência. Na MP nº 46 também, o Relator Jovair nos enquadrou, e novamente fomos retirados. O Ministro atual, o Exmo. Dr. José Cechin; a Presidente do INSS, Dra. Judite Vaz, e toda a diretoria colegiada, solicitaram a proposição da carreira do perito médico nas mesmas condições dos fiscais. E essas intenções foram arrefecendo nas reuniões com o segundo e terceiro escalão do Ministério do Planejamento, mostrando total desconhecimento do que representa a perícia médica, sem justificativa. Tanto é verdade que nós, em reunião com o Presidente da Associação dos Peritos do Estado, encaminhamos farta documentação ao Ministro interino, Dr. Johaness Eck, o qual, numa carta, entre nós, afiançava a solução prometida, e que proporia e executaria ainda neste ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Dr. Paulo, essas coisas nós conhecemos, até porque defendemos essa questão dos peritos aqui. Eu sou um dos Deputados que faço essa defesa, e o Relator é médico também. Tenho certeza absoluta de que vai fazer constar do relatório essas...

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Então vamos tocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Gostaria que o senhor entregasse à CPI por escrito para constar dos Anais. Se o senhor pudesse adiantar um pouquinho, porque já são quatro e meia da tarde e daqui a pouco começa a Ordem do Dia.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Está certo. Então, vamos aos casos de agressão. Pode passar. Dois colegas foram esfaqueados por ocasião de uma perícia médica em São Paulo, em 1992. Eu só selecionei dois casos, um de 1992, e um atual. E há mais uma situação grave, que ocorreu em Cachoeira do Sul, um dos colegas ameaçados com a família teve que sair da cidade, está em Santa Maria. Também documentamos e vamos anexar a ocorrência policial, para demonstrar bem a característica periculosa da nossa função. O seguinte. Vamos adiante. Por gentileza, pode ir correndo. Bom, cabe aqui uma colocação importante do equilíbrio financeiro: a Previdência Social — vamos dizer assim — incentiva, estimula e dá condições de arrecadação. Por outro lado, na despesa, (*inaudível*) do



direito e a concessão do benefício, nós examinamos, concluímos e, na verdade, ordenamos o pagamento da ordem de 15 bilhões de reais ao ano. Arrecadação, pela informação e nós temos esse dado, em torno de 62 milhões, com os outros acréscimos chega a 136 e os benefícios são em torno de 75 bilhões de reais. Quer dizer que o significado deste percentual de 15 bilhões é muito importante e significativo. Vamos adiante. Vamos pegar o estudo do impacto das ações aqui, da perícia aqui. Nessa tabela — eu vou sintetizar em função disso, mas estamos documentando esta situação —, pelo estudo da Diretoria de Arrecadação do INSS, em 1999, existia a estimativa de evasão de 2,7 bilhões de reais, decorrente do SAT dos riscos ambientais, que foram atualizados em torno de 4 bilhões e que tem o... e que deve ter e tem o concurso da perícia médica para se evitar essa evasão ou sonegação. Registrando também que, em Minas Gerais, em uma parceria e atuação importante do médico perito, ao verificar ambientes de trabalho, foram efetuadas 1.558 autuações. Rápido, outra. Um dado importante que merece ser registrado e que, para revisão do benefício, LOAS, a Lei Orgânica da Assistência Social, foi deferido em 100% de casos, 84% de deferimentos da LOAS por médicos do SUS. A perícia médica, ao fazer a revisão, reduziu esse índice de deferimento, contribuindo com a alocação do recurso previdenciário para 46%, significando uma economia, pelo trabalho executado a nível de perícia, de 300 milhões de reais ao ano. São números altamente significativos. Porém, o INSS, nesse novo momento, distribuiu a realização desses exames novamente para os credenciados. Um dado importante também, que eu quero registrar, é o fórum do Ministério Público do Trabalho realizado recentemente em Minas Gerais, no qual foi aprovada uma representação contra a terceirização da perícia médica do INSS. Mais um documento para ser citado: o Conselho Nacional de Previdência Social, em julho, publicado em outubro, recomendou a criação da carreira do perito médico da Previdência Social. Nós temos dezenas de informações que poderiam ser citadas, mas a gente vai tentar resumi-las devido ao tempo. Por exemplo, são atribuições do perito médico: execução, supervisão, controle e fiscalização das atividades médico-periciais, assessorias às auditorias e às procuradorias do INSS em matéria médico-pericial. O procurador só consegue trabalhar na defesa de questões relacionadas com



benefícios por incapacidade com o parecer do perito médico. Não tem outra condição disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – O senhor quer juntar esse documento a...

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Sem dúvida. E, finalizando, então, as revisões de todos os tipos de benefício por incapacidade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença previdenciário, acidentário, LOAS, caracterização da CAT. E aí existe um volume enorme de subnotificação de CATs. E a perícia médica, na verdade, é a única categoria que revisa, diretamente, todos os benefícios e pode evitar a subnotificação nos casos encaminhados de benefício previdenciário. Representação nas Varas judiciais, já tinha falado. Parecer para quitação do financiamento habitacional por moléstia incapacitante, reconhecimento de doenças graves para isenção do Imposto de Renda. E temos documentos dos mais variados recomendando que nos dê as mesmas condições, que nos assegure as condições. Pode seguir e terminar na última. Bom, um pequeno comentário em relação à aposentadoria por invalidez e benefícios por auxílio-doença. Um aposentado, aliás, um segurando incapaz para o trabalho, se aposentado — média de 40, 50 anos, com uma expectativa de vida de 68 anos hoje para o Brasil —, ele, se estiver doente, evidentemente que é devido e gravemente... aliás, total e permanentemente incapaz para o trabalho, ele vai auferir esse direito. Porém se forem consideradas aposentadorias indevidas, nós poderemos estar comprometendo recursos financeiros permanentes da Previdência até o final da vida. Por exemplo, num valor aproximado de mil reais — para não me delongar, nós tínhamos essa tabela —, seria assim um valor de 390 mil reais para um segurado só, ou, no caso do beneficiário incapaz para o trabalho momentaneamente, o que representa o afastamento, a perda da contribuição e o salário de benefício. No momento em que a perícia age pontualmente, com correção, concedendo o tempo devido, concedendo a alta e evitando o indevido, representa dois fenômenos: um, o retorno da contribuição e, outro, o não pagamento do benefício indevido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Para encerrar.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Está certo. Bom, quero agradecer a oportunidade...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – O que não foi falado, tenha a certeza de que nós...Pode juntar os documentos que nós passaremos aos Anais da CPI, e o Relator vai tomar conhecimento.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Está certo. Dois minutos para as considerações finais. Gostaria de me desculpar pela tentativa de expor essa farta documentação. E, na verdade, representa talvez até 10 a 20% do volume de informações porque, em nossos ombros, carregamos essa série de dificuldades que a perícia médica vem enfrentando. O nosso interesse real é melhorar a perícia, contribuir para o aperfeiçoamento da Previdência Social e, ao mesmo tempo, manifestar a nossa esperança de que sejam resolvidas as questões relacionadas com a perícia médica nesse novo Governo que se instala a partir de 2003. E, se houver uma visão, o interesse da área governamental, que seja encaminhada de imediato a solução, uma vez que o Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Deputado Walter Pinheiro e outros signatários encaminharam o Projeto de Lei nº 7.390 para equacionar, neste momento, as condições de exercício profissional do perito médico. E deveria haver, neste momento, uma ação imediata, objetiva do Governo Federal em solucionar essa situação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado. Dando continuidade aos nossos trabalhos, já que não está presente o nosso Relator, que deu uma saída do plenário, passo a palavra ao nosso Vice-Presidente, Deputado Arlindo Chinaglia, médico excelente de São Paulo, que vai fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, eu queria me desculpar com os nossos convidados, mas está praticamente impossível, dada a demora dessa audiência. E são temas com tal dimensão e complexidade que quero confessar que me foi impossível reter todas as informações e particularmente estabelecer foco de prioridade. E falo com muito lamento, porque eu estou aqui... confesso, também, que fiquei aqui em respeito aos nossos convidados, dado que para um Deputado ficar quase três horas ouvindo, tem que ter muita disciplina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Aqui nós aprendemos a arte de ouvir.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – E, com a idade, a gente vai perdendo um pouco a paciência de aprender tanto com professores, entendeu? E eu sou mais afeito à leitura. Mas, fazendo as considerações exatamente para justificar a minha profunda dificuldade em selecionar aquilo que é mais importante — até porque eu já anotei e esqueci —, eu queria começar então perguntando ao Dr. Roberto Ricardo Mader. Primeiro, quero registrar que, quando ele fala da limitação física do trabalho de apenas trezentos procuradores, em um dado momento — eu me lembro, porque eu estou procurando e não estou encontrando — ele fala que se arrecadou-se, mais ou menos, 700 milhões no ano passado. Não é isso? Foi no ano passado?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Foi.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso. E que poderia ter arrecadado três bilhões, se não me engano, se houvesse procuradores em número suficiente. A pergunta que eu queria fazer para o senhor é a seguinte: esta informação é levada ou foi levada para aqueles que são seus chefes? O senhor aqui se identificou como de terceiro escalão? Porque, veja, dando total crédito à sua afirmação, por que a Previdência, portanto, não tomou medidas, na sua opinião, para que ocorresse a contratação de mais profissionais e para que, em momentos de intensos debates e de déficits, ou de supostos déficits da Previdência, uma medida tão óbvia como esta não é tomada? Essa informação vai para os escalões superiores? E o que é respondido? O que explica? Eu até tenho a minha, mas eu queria ouvir a sua.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Para mim, ilustre Deputado, também é incompreensível que não se tenha uma determinação mais lúcida com relação a fatos como esse. A Emenda nº 20 trouxe para o juiz do trabalho a atribuição de cobrar as contribuições previdenciárias devidas no momento em que ele verifica as relações de trabalho. Isso daí foi uma obra de engenharia legal, e eu tenho certeza de que foi muito por influência da Previdência e dos técnicos da Previdência que susceptibilizaram o Congresso, e o Congresso acabou aprovando essa emenda. A emenda saiu, foi promulgada em dezembro — se não me falha a memória — de...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Noventa e oito.



O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Noventa e oito. Levamos dois anos para que houvesse uma lei regulamentando. E, até agora, a Previdência Social não se mexeu em termos de estrutura. Pura e simplesmente, não se mexeu. Não acrescentou um agente administrativo, um procurador para fazer face a essa demanda, quando é sabido que, por ano, entram e são julgadas cerca de dois milhões de causas na Justiça do Trabalho e, na maioria delas — eu não posso dar com certeza porque não temos um sistema que compute isso —, o que acontece é que esse crédito não vem como crédito normal de uma visita fiscal ou de um planejamento fiscal etc. Ele acontece na Justiça, ele nasce e morre na Justiça. Então não tem nenhum parâmetro, dentro dos nossos sistemas, para a gente, seguramente, pelo menos, saber quantos processos existem. Então nós estamos tentando fazer um sistema com a Justiça do Trabalho para que, uma vez a ação registrada lá, passe para os bancos de dado da Previdência, para gente saber então qual é o número de causas por ano que a gente tem. Agora, a gente tem uma idéia, uma aproximação disso. E, das causas que foram liquidadas no ano passado, nós apuramos uns 706 milhões de reais, em função de cálculos do que era devido. Mas esses cálculos são uma pálida idéia. Primeiro, porque nem todas as 1.109 Varas estão procedendo, como determina a Constituição, a essa cobrança. Segundo: os cálculos que são feitos, são feitos com parâmetros que não são exatamente específicos da Previdência Social, até porque eles são muito mais complexos e exigem, dado o número de índices, indexadores, moedas etc., temos um banco de dados na Previdência Social só para ter tabelas para operar com isso. E a Justiça do Trabalho não tem nada disso. Então os cálculos estão sendo feitos sempre a menor. E a maioria desses cálculos não são revistos por nós, porque nós não temos contadores nos nossos quadros. O Governo fez um PDV e mandou todos os contadores embora. Então há uma Procuradoria que funciona sem contadores.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Veja, eu tenho certeza de que... Eu, inclusive, acho que nós erramos aqui na CPI, porque, talvez, a audiência com o senhor devesse ser específica. Esta CPI acontece no pior momento possível, porque é o período eleitoral, final de Legislatura, tratando de algo absolutamente decisivo...

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – É uma questão nodal.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – ... para vida de todos os cidadãos brasileiros, que é a Previdência. Agora, o senhor, na sua primeira frase disse que o senhor também não consegue entender.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Não, até hoje não consigo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – E agora o senhor piorou — no bom sentido, se se pode piorar no bom sentido — quando fala que o Governo fez um PDV e buscou economizar com contadores que poderiam ajudar o Governo a arrecadar. O Ministro esteve aqui ontem e ele apresentou, assim, dados satisfatórios de que aumentou a cobrança e tal. É claro que a gente não está aqui para reclamar quando a máquina pública funciona bem; portanto, não cabia questionamentos. Fizemos outros tipos. Agora, o senhor, com o seu depoimento, o que mostra? Que, de fato, a melhoria da arrecadação se deve ao esforço inusitado dos servidores. Não é isso?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – É, exatamente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – E nós aplaudimos, cumprimos coletivamente tantos os procuradores, os fiscais e outros. Agora, o fato é que o papel, quer dizer, a lição de casa que o Governo, na sua estrutura, deveria fazer, não fez. O senhor falou, inclusive há pouco, daquilo que... depois de dois anos da lei aprovada, a Previdência não se mexeu. E, quando eu perguntei se os senhores levam isso para os escalões superiores, o senhor acabou não comentando, mas eu presumo que leve.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Não, isso é levado. Eu mesmo já levei muitas vezes, e levei por escrito mesmo. Mas eu acho que o problema é a questão de foco. O Governo tem uma filosofia de trabalho, tem um programa de trabalho e ele não muda o foco. Agora, o INSS precisa de um foco específico, de um tratamento específico. Ele não pode estar engastado com o âmbito geral da Administração Pública porque, senão, não funciona.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Olha, quando esteve aqui o Procurador-Geral do INSS, eu perguntei porque, entre outras tarefas, existe a tarefa de auditoria. Aí perguntei se havia sido feita uma auditoria na dívida ativa, na dívida inscrita como dívida ativa da Previdência. E ele disse que não. E o senhor aqui deu o informe de que foram contratadas duas empresas. Não é isso?



O SR. ROBERTO RICARDO MADER – É, duas empresas: Planus e Sistec. Foi uma licitação pública e é, inclusive...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas não é essa a questão. Mas, veja, vocês tiveram que contratar empresas de fora para fazer uma auditoria, não é que seja errado, mas quando aqui — pelo menos foi essa minha impressão — o Procurador-Geral, das suas várias atividades, não relatou a preocupação com a dívida ativa — e eu expressei isso da maneira mais educada que pude —, mas mostra que a própria Procuradoria-Geral não tem foco. Porque, se não consegue entender a dimensão e a importância da dívida ativa nos seus montantes, e o senhor hoje aqui relatou que com o passar do tempo as empresas, em média 60% delas, em dois anos desaparecem... Até eu quero observar ao Dr. Marcelo e ao senhor também o seguinte: seria algo exagerado que aqueles que são sócios ou donos de uma empresa que desaparece tendo débito com a Previdência, esses cidadãos não deveriam ficar proibidos de abrir uma outra empresa enquanto não saldassem os débitos com a Previdência? Porque senão, veja, isso seria, digamos, o que vocês relatam — e me surpreendeu até que o Dr. Marcelo não fosse nessa linha também —, não é admissível que a fraude previsível e continuada seja tolerada. Porque o cidadão tem uma empresa, ele coloca como talvez o seu último compromisso pagar a Previdência...

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Certamente, certamente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Ele não paga e depois ele pode abrir outra empresa e continuar a farra? O que o senhor acha disso?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – E também eu vou mais além. Eu acho que está no momento de o Brasil acabar com o que é realmente uma verdadeira praga, que grassa nessas situações, que é a sociedade limitada. Porque ou a pessoa tem responsabilidade social, política, pessoal, etc. ao abrir uma empresa, ou ela não tem. O grosso dos casos é que as pessoas se escondem atrás da personalidade jurídica. E não adianta a gente vir depois com a teoria da desconsideração da personalidade jurídica e etc., porque esse é um caminho demoradíssimo, longo e não se chega. E aqui, realmente, grande parte da impunidade nesse setor fiscal se deve a esse tipo de sociedade. E, no entanto, ela é



da esmagadora maioria da preferência nacional desde o princípio do século passado, quando ela foi inserida no nosso ordenamento jurídico.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Como é em outros países a esse respeito da composição societária e a relação com a Previdência? Há alguma legislação? Eu sou médico, e a única coisa boa que eu ouvi do senhor é que não tem economista lá. Já é um avanço. *(Risos.)*

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Mas eu preferia até ter. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu estou provocando os economistas, porque não há ninguém melhor para prever economia do que um ex-Ministro da Economia, não é? É um horror.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – É difícil a gente estabelecer, porque os países têm enfoques diferentes e uma trajetória institucional e jurídica diferente. Agora, na maioria dos países, principalmente dos países sérios, não existe o que a gente hoje vulgarmente denomina da farra, que é a liberdade, a licenciosidade de se fazer o que quer sob a égide da lei. Então, há uma responsabilidade, há uma cobrança judicial e até mesmo por parte do Estado. No caso do Estado francês, ele tem todo um equipamento administrativo para correr atrás disso. Agora, o nosso problema aqui é que nós estamos vivendo um festival de erros. Em termos de Previdência, estamos vivendo um festival de erros e desacertos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Dê os três principais, por favor.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – O primeiro deles que eu acho...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Os mais caros, os que custam mais caro.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER - ... justamente essa falta de foco por parte do Estado, porque o Instituto devia ser uma autarquia, o exemplo mais candente da descentralização e hoje é praticamente todo ele centralizado. Não se faz absolutamente nada lá com autonomia, tudo depende do Ministério, do Ministro, ou de outras autoridades. Então, autonomia: praticamente zero. Então, não tem sentido em ser uma autarquia. Em segundo lugar, essa questão, não sendo autônomo, ele não se gere, então fica atrelado a outros tipos de política governamental que priorizam n outras coisas e não o foco na previdência. E aí está o depoimento de nós todos que estamos aqui e que a gente tem enxurradas de



argumentos para demonstrar. E, finalmente, é que nós estamos vivendo uma defasagem. Mesmo a estrutura autárquica hoje no Brasil focada, ela tem bases anteriores por volta de 1930 ou mais atrás. Então, as autarquias hoje não têm modernidade, elas não estão vivendo numa época de globalização, numa época de informatização, numa época de Internet, não estamos vivendo nada. Então, nós usamos métodos arcaicos. E, por serem, arcaicos eles são ineficientes. É como eu dizia, quando se montou, quando se concebeu autarquia, talvez se andasse de carruagem. Hoje, a gente continua andando com a carruagem, com freio ABS, com ar condicionado, mas é a verdadeira carruagem, muitas vezes até mesmo uma carroça. Então, o problema é esse, nós vamos enxertando laivos de modernidade numa coisa retrógrada e aí não há eficiência, se gasta muito e se obtém pouco resultado. Depois, é tônica do Estado brasileiro não ter compromissos com resultados. Nós tínhamos que ter toda uma estrutura de controle de qualidade, mesmo em advocacia. Devíamos ter um planejamento prévio mesmo em advocacia. Devíamos ter um controle endógeno mesmo em advocacia. E não temos nada disso. O procurador ainda é daquela mentalidade pré-barbosiana, que ele casa com o processo, leva para casa, escreve à mão e vai e volta, embora às vezes tenha até um computador na frente. Nós não conseguimos trabalhar em equipe, em fazer linhas de produção, enquanto a Justiça hoje que julga as nossas causas, ela julga em linha de produção. E, aí, quando a gente tenta recorrer ainda é taxado pela própria Justiça como litigante de má-fé, etc. E, aí, quando a gente vai ao STJ e aos tribunais no País, a gente vê que temos um índice de resultados para mais de 78% dos processos de recursos nossos que são julgados. Então, tudo é fora de foco, tudo. A Justiça tem idéia errada de nós, o Executivo tem, e o Legislativo também tem. E ninguém se acerta nesse contexto. Então, era o momento de se fazer uma reengenharia bastante séria e só do Instituto, não atrelada a essas outras situações de política, porque se não a Previdência nunca vai ter diferencial e nunca vai ser viável.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Bem, eu quero até registrar que estou apreciando as suas opiniões corajosas e honestas, porque quando os Parlamentares, cada um no seu ofício, raramente alguém tem o conhecimento detalhado, até registrei isso antes. Só lamento que a gente não tenha ouvido algum



dos senhores antes da vinda do Ministro. Porque quando o Ministro apresenta por inteiro... Eu estou falando isso porque é a autoridade maior, não tem nada de pessoal. O Ministro é uma pessoa até simpática.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – E muito competente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Claro, claro. A estrutura, a gente percebe que tem debilidades. Mas o Ministro é competente, é também simpático, mas ele vem aqui também com a função de defender governo, qualquer ministro de qualquer governo. E aí ele tenta buscar, apresentar o melhor possível e, quando questionado, evidentemente ele faz movimentos para ser compatível com aquilo que é a sua representação. Mas, veja, quando o senhor fala que há uma seqüência de erros — eu até perguntei três os principais e tal —, mas ontem acabei esquecendo de perguntar ao Ministro. Eu sei que não é sua função, mas acredito que o senhor tenha elementos para nos ajudar. É objeto desta CPI investigar também os depositários infieis. Anteontem à noite, um médico que foi síndico de uma... ele descobriu que no prédio do qual é síndico não havia o depósito para o INSS daquilo que era arrecadado, porque uma empresa concorrente ligou para ele e denunciou aquela empresa de contabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – De administração.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso, de administração — obrigado — que fazia esse trabalho. Bom, quando ele me disse isso, aí ele falou: “Olha, e essa empresa presta serviço para mais de quatro mil edifícios”, uma coisa assim, isso em São Paulo. Bom, ontem eu acabei esquecendo de falar para o Ministro, porque derivamos um pouco a conversa. Mas a minha opinião, a minha impressão é que é verdadeiramente impossível, dada essa máquina arcaica, saber e controlar aquilo que é retirado de cada trabalhador brasileiro, se de fato é depositado para o INSS. Por que eu acho que é impossível? Porque, se não há um cruzamento entre o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência daquilo que está formalizado, ainda que haja aquilo que o Dr. Marcelo caracterizou como principal documento, eu não sei se por ali haveria controle, mas pode até haver formalmente, mas na prática, esse exemplo me demonstrou. Na sua opinião, há mecanismos confiáveis para impedir que continue acontecendo o chamado depositário infiel?



O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Bom, mecanismo sempre há, basta que se tenha uma visão clara do problema e se parta para uma solução definitiva do problema, não é?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu digo não hipotético, eu digo hoje há controle suficiente ou não?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Hoje, por exemplo, em termos de Procuradoria, a gente tenta fazer sistemas e aí a gente tem muita dificuldade, porque nós temos uma reserva de mercado, que é a DATAPREV. E a DATAPREV sofre exatamente as mesmas contingências que nós. Há pouco tempo atrás, nós tínhamos aí uma terceirização muito sensível, e o Tribunal de Contas glosou. De uma hora para outra, quase que dois terços do pessoal que trabalhava na DATAPREV foi descontratado e tudo parou lá dentro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – A terceirização dura há quantos anos na DATAPREV?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Eu não sei lhe informar exatamente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Parece que há mais de trinta.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Mas, então, a questão é...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – E é a mesma empresa. É um fenômeno concorrencial.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Então, por exemplo, a gente está tentando com a DATAPREV fazer aplicativos, no jargão da informatização, para a gente conseguir isolar essas questões. Então, fazendo levantamento de todos os bens penhorados, para onde, qual foi o depositário desses bens penhorados. E no caso, por exemplo, de apropriação indébita, etc. Mas isso daí é complicado, até porque nós não temos o concurso de outros profissionais que nos dêem um aporte tecnológico. Então, por exemplo, tudo para nós lá que a gente vá fazer, tem de fazer contando entidade por entidade, porque nós não temos estatístico que faça uma amostragem. Nós temos oito estatísticos no quadro do Instituto. Desses oito praticamente só dois que conseguem trabalhar em estatística. Então, é muito difícil a gente, não tendo dados, fazer um estudo da situação. E sem estudo da situação, a gente sempre atira no escuro. A gente não tem condição de...



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu quero até aproveitar essa sua última frase. Quando começou a tramitar a reforma da Previdência, nós propusemos, à época, que solicitássemos ao Tribunal de Contas da União, ou a qualquer outro órgão, que se fizesse uma auditoria para saber se de fato a Previdência estava em crise, qual o tamanho da crise e quais eram os gargalos ou os provocadores dessa eventual crise. E quando o senhor disse que se trabalha no escuro, quer dizer, sem ter um diagnóstico, fica praticamente impossível apresentar uma proposta que contemple inclusive atuarialmente, não é?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Eu acho que, se V.Exa. me permite...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Pois não.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER –... eu gostaria de ilustrar o seguinte: eu sou, lá na minha coordenação um freguês de caderno do Tribunal de Contas da União. Vários meses do ano eu perco prestando informações e coletando informações para prestar ao tribunal. Mas acontece o seguinte, o próprio tribunal não tem uma visão orgânica completa, ele vai pontualmente. Então, as coisas são detectadas mas não na sua extensão total...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu concordo com a sua opinião.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – ... não nas suas — como disse o Marcelo — reais causas, mas, sim, só nas conseqüências. Então, isso dificulta também. E outra coisa: como nós não temos uma excelência nos nossos bancos de dados, etc., porque a maioria deles foi feito sem um projeto anterior, sem uma sistemática e, sim, partindo para o dia-a-dia, por fazer o sistema fazendo, sem um prévio estudo de viabilidade etc., nós não temos muita precisão. E, depois, as pessoas que vão mexer com esses sistemas que são naturalmente complexos, não tendo treinamento, não conseguem mexer com esses sistemas. Então, a gente fica num ciclo vicioso, a gente não rompe isso nunca.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Vamos ver se a gente consegue produzir uma síntese aqui, mesmo que seja no escuro, porque é o que nós estamos trabalho. Vocês lá e nós aqui.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Perfeito.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas, com essas falhas que o senhor percebe, e evidentemente o senhor é um homem experimentado, está lá há 27 anos me parece...

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Sim.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Na sua opinião, quanto a Previdência perde de arrecadação, tanto no que diz respeito à insuficiência de procuradores quanto à insuficiência de fiscais e quanto, digamos, a esse organismo onde se tem dificuldades inclusive de planejamento de metas e, portanto, de cobrança para saber a eficiência? O senhor acha que nós perdemos quanto anualmente? Mesmo se o senhor falar “Não tem nenhuma condição”. Mas se falar assim “Varia de tantos a tantos milhões”, já me é útil.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Realmente eu não tenho essa condição, porque várias vezes eu tentei junto com o meu pessoal e de dentro dos nossos sistemas fazer alguma coisa, uma prospecção nesse sentido, e os números acabam ganhando uma dimensão assim que não são confiáveis. Mas eu acho que a gente perde bastante. A gente perde. Por exemplo, hoje nessas reclamatórias trabalhistas, por um cálculo aproximado que eu fiz, se a gente arrecadou 700 milhões no ano passado, nós teríamos condição de chegar a dois milhões e 900, a três milhões se atendêssemos com uma certa regularidade. Além disso, a própria Justiça do Trabalho, com essas Comissões de Conciliação, está paulatinamente perdendo freguesia. Então, nós estamos mais ou menos dentro de uma faixa de quebra de uns 20% a 30% de casos que não são mais conciliados na Justiça, e sim fora. E como não há previsão legal não se recolhe isso para a Previdência. Além disso, os colegas fiscais já me apontaram que entre 20% a 30% das guias, das GPSs que são recolhidas na Justiça, elas dão também um vazamento de uns 30% ou 20% a 30%, porque o indivíduo em vez de fazer dentro daqueles códigos — existem quatro códigos para ele extrair a guia —, ele faz na codificação normal. Então, aquela guia tanto serve para a Justiça quanto serve para o fiscal quando vai lá e vê a contribuição. Então, são essas questões assim. Então, só da Justiça do Trabalho a gente deve estar perdendo assim um bom dinheiro, mas um bom dinheiro mesmo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Só fazendo um corte, só para a gente saber. Essas questões trabalhistas, quando o juiz determina em sentença o pagamento de empresa que não pagou, ou não recolheu os encargos sociais, ele determina o pagamento das multas também, dos juros, etc. e tal, ou não?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Isso, pela lei, os cálculos são feitos de acordo com a lei previdenciária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) –Ao mesmo tempo que ele recolhe daquele funcionário, ele determina uma fiscalização ou pede ao Instituto de Previdência que vá fazer a fiscalização na empresa, porque não está recolhendo?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Não, não. Inclusive o seguinte: ele vê caso a caso, e nós agora, tentando fazer esse sistema, vamos ter condições de pela primeira vez informarmos à fiscalização a existência dessa ação, o volume, o quanto foi cobrado, etc. e alguns outros parâmetros para que, se ela entender necessário, ou útil, ou procedente, fazer essa fiscalização. Quer dizer, inserir isso dentro do planejamento fiscal, da ação fiscal e então... Porque nós temos, por exemplo, empresas grandes. Pega uma construtora, ela contratando peão de obra no Brasil inteiro, ela deve dar o mesmo golpe no Brasil inteiro. Então, uma informação dessa para a fiscalização é preciosa demais. Mas isso só vai ser possível no momento em que nós colocarmos esse sistema. E esse sistema, eu fiquei praticamente um ano inteiro bradando no deserto para conseguir espaço dentro da DATAPREV, para conseguir o orçamento e para conseguir credibilidade dentro do INSS para fazer esse sistema. E, agora, nós estamos na fase final da primeira etapa que vai, focada na liquidação da execução, resolver cerca de 80% dos casos que correm na Justiça do Trabalho. Por exemplo, nós estamos — eu fui testar esse sistema em Natal, no Rio Grande do Norte —, e lá eu tinha notícia pela Justiça que tinham 900 casos para serem executados. Quando cheguei lá não eram mais 900, eram 1.500, depois no dia seguinte passaram a três mil, no outro dia seis mil e eu já ouvi falar em oito mil e pelos meus cálculos vão às centenas. Por quê? Porque lá, por falta de condições, por falta de procurador, por falta de fiscal, por falta de agente administrativo não se faz o acompanhamento dessas causas. E, aí, o que acontece? As cinco Varas



existentes mandam todos os processos para o cálculo da contribuição previdenciária para uma secretaria, e essa secretaria está empilhando processos lá. Então, não se arrecada por causa disso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Na sua opinião — até imagino a resposta por tudo o em que acredito e pelo que vi, mas... Nos últimos anos, estabeleceu-se no mundo inteiro e no Brasil também o debate do Estado mínimo, de que o Estado não pode ser interventor, de que ele tem de ser no máximo regulador, etc. Isso tem um conteúdo político-ideológico, mas quero trazer para a questão administrativa. Na sua opinião, vale a pena ou não gastar mais... Eu sei a resposta, mas eu quero só registrar para a CPI. Veja, ao se contratar mais servidores públicos, há todo um alarido de que isso aumenta os custos, há a Lei de Responsabilidade Fiscal etc., etc. Na sua opinião, o Estado arrecadaria... Digamos, na relação custo/benefício, seria bom para o Estado brasileiro haver contratação de alguns milhares de servidores na sua área, na área da Procuradoria, incluindo-se aí a questão do estatístico, do matemático, pulando os economistas, etc.?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Eu acho que não seria bom, eu acho que seria excelente, porque nós realmente chegamos a um ponto em que não temos condições de funcionar. Em termos de Procuradoria — e isso a gente vê na fiscalização, e o Doutor, que é perito médico, atestou —, estamos há alguns anos forçando o máximo. Outro dia, assistindo a programa de televisão em que se fez levantamento, aqui no Brasil, a respeito uma morbidade que a chamada *burnout*, o estresse pelo emprego, acho que quase 100% dos Procuradores estão sofrendo disso, porque eu sofro disso, eu já tive três estafas. A uns anos atrás, minha sistemática de trabalho, eu trabalhava junto ao Supremo, ao STJ, ao TST e a alguns tribunais regionais aqui, eu recebia, todos os dias, tinha épocas, 60 recursos novos por dia, então eu trabalhava de manhã, de tarde e de noite, sábados, domingos e feriados. Eu passei três anos assim, até que eu esqueci o meu nome, esqueci como voltava para casa etc. E, aí, me encostaram um pouquinho para eu recuperar um pouco o juízo, que até agora ainda não recuperei.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Recuperou, sim.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – E, entre outras coisas, acho que sou maluco por estar trabalhando ainda na Previdência Social.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Acho que a dedicação do servidores, daqueles que encarnam de fato a causa pública, é admirável. E, lamentavelmente, joga-se para a sociedade — e eu quero falar isso lealmente —, principalmente na reforma da Previdência e na reforma administrativa, que o servidor é um pária. Ele é satanizado e é um custo para a sociedade, e não um benefício. O que as pessoas não conseguem perceber é que, para ter atenção à Saúde, ele precisa de um serviço público; da Educação, ide; de proteção à sua própria integridade e assim vai, passando, inclusive — e principalmente, eu diria até — nas questões previdenciárias. Vejam, eu já tomei tempo demais dos senhores, mas queria perguntar ao Sr. Marcelo. De tudo aquilo de importante que o senhor falou, chamara-me a atenção muitas coisas, mas uma quando o senhor falou que não achava justo que a empresa pagasse 30% para poder apresentar o recurso porque poderia haver um erro por parte dos fiscais. Mas eu queria, digamos, ir adiante nessa sistemática, que é, depois do processo administrativo ter tramitado integralmente, a empresa tem o direito de recorrer ao Judiciário e continuar não pagando. O senhor acha justo isso?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Deputado, a posição quanto aos 30%...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Não, não. O senhor acha justo que a empresa, depois de ter sido condenada, digamos, pelo processo administrativo, ela ainda tenha a oportunidade de recorrer... Justo na melhor denominação, o senhor acha que essa é uma sistemática adequada?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – O grande problema, Deputado... Problema, não, “problema” — entre aspas —, mas a atual Constituição admite a todos a busca do Judiciário; a busca da Justiça pelo Poder Judiciário é livre a qualquer momento. Vedar a participação do Judiciário, aí seria uma transformação do Estado em que a gente vive hoje. O que eu acho, sinceramente, é que, no final da discussão administrativa, devia haver mecanismos — e o Sr. Roberto tem muito mais idéias do que eu para isso — em que todos os bens da empresa ficariam — no começo do processo —, os bens da empresa ficassem retidos, proibidos de venda, proibidos de alienação, para salvaguardar aquele débito.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu quero provocar um pouco por uma única frase sua, mas... Vamos em frente. Veja, não querendo ferir o direito



de cada um buscar se defender, mas, se essa sistemática assim possibilita, por que manter então o processo administrativo? Por que não vai tudo para a Justiça, e a Justiça julga por inteiro? Pouparíamos tempo e trabalho e faríamos economia de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – A Justiça vai devolver para que eles façam processo administrativo. Não tem jeito. Até na área criminal funciona assim.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – E o processo administrativo?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – O processo administrativo seria feito pelo Poder Judiciário. Ele refaz.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Eu acho que tem de haver o processo administrativo até por um filtro do processo, uma visão do processo, uma economia do sistema. O processo administrativo é válido e...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Não me convenceu, e vou dizer o porquê.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Não, não é isso. É que o processo administrativo já é uma cobrança do Governo; o Governo não tem como perder, só tem a ganhar. Acontece que quando termina o processo administrativo... O Deputado Darcísio fez um comentário, e estou respondendo a ele para dizer o seguinte: veja, é um processo de cobrança, a empresa já não pagou; aí faz-se todo um processo administrativo e, nesse processo, a empresa tem o direito de se defender; ela, ao final, perde, depois ela vai para o Judiciário. Então, estou esticando a corda para dizer por que, então, já que o Judiciário, que o final, vai dar a palavra final, por que já não pula todo o processo administrativo e vai direto para o Judiciário.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Pelos mesmos motivos que eu coloquei para o senhor. Aquilo por que temos de batalhar é pela rapidez nos processos, inclusive no Judiciário...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Marcelo, aprendi com a ANFIP o seguinte — aprendi muito com a ANFIP e continuo aprendendo —: dívida da Previdência, velha não se paga, e dívida nova deixa-se envelhecer. Então,



coloque isso como referencial para... Estou provocando o senhor para dizer que não é possível continuar assim. Primeira conclusão: assim não dá. Porque, senão, nós vamos continuar tendo demandas judiciais onde o Judiciário é corrupto, onde há juízes que dão qualquer parecer — pior que os economistas são os juristas. Então, não dá, percebe? Qual a saída para isso?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Acelerar o processo. Eu acho que em todas as sociedades desenvolvidas, a busca do Poder Judiciário existe em todos os lugares.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Isso é verdade; estou de acordo com isso.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Então acho que a gente deve buscar outros mecanismos que resguardem os créditos para a Previdência; precisamos buscar uma melhoria no processo administrativo...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Deixe-me tentar dar uma saída, até porque eu falei que ia só provocá-lo um pouco. Apresentei projeto de lei aqui que era o seguinte... Por isso me chamou a atenção a sua observação de que a empresa estava sendo muito pressionada ao ter de pagar 30% para apresentar o recurso. Quero dizer que sou favorável, vou dizer por quê: é que é uma maneira de coibir, porque se as empresas, se esses empresários fossem, digamos, preocupados com a questão social, eles pagariam, não teriam nem que ser cobrados pelo Estado. Então, acho que há duas saídas, na minha opinião. Uma, a que o senhor apontou: se o trabalho é feito por dois fiscais, por exemplo, e eles podem errar, então que haja um mecanismo interno de conferência, e chamem um representante da empresa para, à luz das leis, falar “olha, está totalmente correto”, porque, senão, fica um processo (*inaudível*). A segunda coisa — foi o projeto que apresentei: se a empresa quiser recorrer ao Judiciário, que o faça, porém deveria haver uma norma na Previdência que, uma vez terminado o processo administrativo, a empresa é obrigada a pagar. Pague e recorra. Porque veja: não pagar e recorrer chama-se chicana, chama-se, digamos, apostar na ineficiência e na corrupção do Poder Judiciário, que lamentavelmente também existe, e, aí, fica, digamos, um processo indefinido, e a empresa pode até acabar e não pagar. Eu quero alertar o senhor para



que até o Ministro da Previdência — em outra época isso não foi perguntado — já concordou com essa minha proposta. Não vá comprometer o nome da ANFIP aqui.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Não, pode deixar. Mas... Eu vejo que... Continuando: no sistema Democrático de Direito... Só se se mudasse a Constituição, mas isso é feito... Concordo, Deputado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas não é possível obrigar a pagar... Não sei se sua formação é advogado...

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Não.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas eu queria ver inclusive lá com o Sr. Roberto... Sr. Roberto, ele está preocupado — e eu também, é evidente — com a questão — — é que nós temos amizade, por isso brinco com ele aqui — de se respeitar as normas democráticas, legais da Constituição. Mas há ou não garantia constitucional de que, uma vez correndo o processo administrativo, a empresa tendo direito de defesa, através de uma lei ordinária, a gente obrigar a empresa a pagar para depois recorrer. Estou querendo inverter o processo, por que qual é o processo administrativo: ela não paga e vai para o Judiciário e passa uma infinidade de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Pode ser feito isso.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Essa questão, na prática, pode ocorrer. O Congresso pode decretar uma nova lei, e ela ser nesse sentido. Agora, dentro do atual estado em que a gente se coloca, frente ao ordenamento jurídico, dado o entendimento dos tribunais como o STJ, Supremo etc., das garantias constitucionais, tenho a impressão de que uma lei como essa teria fortes probabilidades de ser julgada inconstitucional. É claro que a gente não pode tratar matéria constitucional assim, em tese; para a gente dizer se algo é ou não é constitucional, só no concreto. Mas, pela tendência, eu acho uma lei assim seria rapidamente julgada inconstitucional, porque, com a Constituição de 88, se fez toda uma construção e alargamento desse conceito de ampla defesa etc. e de garantia, sempre, ao Poder Judiciário. Então, é difícil, no atual estado da Constituição e do entendimento jurisprudencial uma lei dessa conseguir medrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Talvez para um recurso em segunda instância, não em primeira instância, mas para um recurso em



segunda instância, talvez, sim, sem problemas. Teria-se chegado ao Judiciário e teria-se a primeira sentença.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Talvez uma saída fosse criar, por exemplo... Não sei qual é o termo adequado... Mas como eu fico indignado com esse processo, não posso me conformar que não tenha saída, e estou tentando inventá-la. Veja: uma alternativa talvez fosse a gente criar um foro especial onde as questões desse tipo tivessem uma tramitação célere, e não que ficasse indefinidamente... Talvez aí fosse a saída jurídica, como me parece que o Deputado Celso Russomanno aponta, se eu entendi bem.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Eu tenho uma visão particular desse tipo de problemas, porque eu entendo o seguinte: a questão não é, no fundo, uma questão jurídica, porque normas jurídicas nós temos, aplicáveis, boas etc. O problema é de ordem moral e o problema é de ordem econômica e de ordem administrativa. Eu tenho pensado muito nesse tipo de solução e eu fico com a solução que o Sr. Marcelo apontou: a celeridade, a rapidez, a prontidão da resposta do Estado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas aí teria de ter um foro especial — eu também aproveitei a idéia dele.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – ... inibe grandemente, primeiro, as falcatruas; segundo, as demoras; terceiro, o risco de cobrança. Eu acho que o aparelhamento, aí, não é um aparelhamento jurídico, mas sim administrativo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Quero cumprimentar o Sr. Marcelo... E fiz aqui, abusando publicamente da amizade, mas aproveitei aquela frase porque me instigou, e eu sei da sua seriedade e da seriedade da ANFIP, enfim, eu sei que os senhores batalham, e a prova foi um rol de propostas que eu não tenho nem como comentar — vou ler depois. Acho que a CPI, quero sugerir que a CPI se debruce sobre aquelas propostas, inclusive chamando o pessoal que está em outras esferas para a gente poder, quem sabe, através da CPI, apresentar ao final ao Relator, a nós todos, uma proposta de aprimoramento. Mas o que me chamou a atenção foi exatamente isso de que feria, em certo sentido, os direitos da empresa, quando eu estava numa outra lógica, que eu acho que as empresas se



protegem demais, em detrimento... Mas me chamou a atenção exatamente pela autoridade que o senhor tem.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Eu queria colocar aqui... Sabendo da participação na CPI, eu contactei um amigo meu muito mais experiente do que eu, de uma grande gerência de São Paulo, para saber o que a gente pode fazer para melhorar essa cobrança. Vou até ler, está aqui: “O que falta na cobrança é agilidade. Com todos os prazos dados pela própria legislação, cobrança amigável, recursos etc., o contribuinte acaba retardando até o último momento o pagamento, sem falar que, quando o processo vai para a Procuradoria, até o ajuizamento, penhora ou execução, a empresa muitas vezes sumiu ou sumiu com o patrimônio; portanto, quem recebe primeiro é quem cobra primeiro. A agilidade de sistemas, pessoal treinado, contencioso mais enxuto, maior quantidade de procuradores etc. muito ajudariam. Um abraço, David.” Então, o que falta mesmo, e devido aos poucos recursos que temos, é a agilidade no processo de cobrança. Com isso e com as medidas administrativas que, por exemplo, a Receita Federal as tem e agora ampliou com o decreto que saiu esses dias, o recurso da Previdência com certeza se multiplicará em bilhões em curto espaço de tempo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Uma pergunta — me perdoe a ignorância: os fiscais previdenciários não têm, digamos, o mesmo poder que tem o pessoal da Receita, não é? Ou têm?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – O mesmo poder, eu diria que sim. O problema é o que é sempre é uma reclamação de nós, fiscais previdenciários: o aparelhamento, a melhoria da Receita é mais rápida; vamos dizer assim, a legislação é mais rápida. Por exemplo, já coloquei aqui: verificação e utilização de dados em meio magnético...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu vi. Isso eu lembro.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Os fiscais da Previdência não os têm ainda.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas o poder é igual?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – O poder é igual.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Quer dizer então, na sua opinião, nós aqui na CPI, por exemplo, a partir daquelas sugestões que o senhor apresentou, nós podemos criar e propiciar, através de sugestões, pelo menos, que



os fiscais tenham — vamos colocar numa forma genérica — melhores condições de trabalho. Agora, quando a empresa... Na minha opinião, quando o senhor relata lá que ela apresenta um catatau e não os meios magnéticos, evidentemente é para dificultar. E, se houver necessidade de aprimoramento, inclusive jurídico, talvez nós tenhamos que fazer. Foi nesse sentido que perguntei: será que fazem a mesma coisa com o pessoal da Receita? Colocam um papelório danado e não...

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Não. A estrutura, sistemas, legislação — isso é uma reclamação de todos os colegas fiscais —, geralmente acontecem primeiro na Receita para a gente correr atrás. O colega Valdir, Diretor de Arrecadação, colega fiscal também, colocou que já tinha encaminhado à Casa Civil projeto para a utilização de meios magnéticos, o Ministro assinou em baixo, mas até hoje, infelizmente... Ele colocou para o Deputado Hélio Costa, Deputado Hélio Costa colocou na exposição dele que iria defender essa posição, mas até hoje... Nós tentamos colocar na Medida Provisória nº 46, mesmo sabendo que é competência privativa do Poder Executivo, mas até hoje, infelizmente, isso não aconteceu.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas é um caminho a ser perseguido.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Como disse o Sr. Roberto: foco. Foco, vontade política, gerenciamento, administração... É essa parte que se tem de trabalhar para a melhoria das receitas previdenciárias.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Seria necessário, por exemplo — vamos pensar uma ação de Governo —, criar-se uma comissão que envolvesse alguns Ministérios, como o da Fazenda, o do Trabalho e o da Previdência, para unificar onde fosse possível procedimentos, cadastros e tal?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Cadastros, como já disse aos senhores, desconheço país desenvolvido que tenha tantos cadastros como o INSS. O INSS tem até dois números de inscrição em que pode se inscrever o contribuinte, o PIS e NIT, o Número de Inscrição do Trabalhador. O Cadastro teria de ser muito mais enxuto. E a integração — não sei se a palavra “unificação” seria a mais correta, porque, como já disseram os colegas, a Previdência Social tem de ser defendida de toda forma —, a integração entre as diferentes esferas tributárias, até para coleta de dados, isso sim seria de muito valor. Nós temos uma integração, como o Diretor de



Arrecadação já colocou, mas ela é muito onerosa. Não tenho o dado perfeito, não vou ser leviano e colocar um dado errôneo, mas o minuto que o INSS paga para consulta aos dados da Secretaria da Receita Federal é muito alto. Então, se é um Governo sério...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas é isso que eu não entendi na hora em que os senhores observaram — não sei quem comentou isso,...

O SR. MARCELO OLIVEIRA – É muito alto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Por que cobram e por que é caro? Que história é essa?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Não sei, mas que cobram por minuto o acesso aos dados da Secretaria da Receita Federal, e que é um valor...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas é Governo cobrando de Governo. É esquisito. É canibalismo interministerial?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Eu acho que essa integração devia ser feita de uma forma mais natural de acontecer, não dessa forma. Tanto é que nos cursos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Está faltando comunicação entre os Ministérios.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Já houve um começo — sejamos claros. Nesta diretoria já houve um início. Estamos no Século XXI — também é bom lembrar —, a coisa é muito ágil. Mas ainda é muito parco.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Vou fazer uma pergunta só ao Sr. Paulo. Na sua opinião, essa falta de condições de trabalho, de melhores definições de carreira, enfim, esse desperdício que se faz na atividade do médico perito... O senhor fez referências a perdas inclusive de receita, mas enfatizou que era uma forma de se evitar despesas. Na sua opinião, se o médico perito e as atividades afins na perícia médica fossem melhor estruturados, inclusive evitando-se terceirizações, como em outras atividades, isso também melhoraria, digamos, a *performance* financeira da Previdência?

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Sem dúvida. Nós temos na interface com a Receita Federal e, principalmente, em relação à ação dos fiscais, em relação ao SAT (Seguro de Acidente do Trabalho), a própria Diretoria de Arrecadação, em 1999 — até estou reenfatizando isso —, emitiu um documento em



que havia evasão ou sonegação de 2,7 bilhões, que foram acrescentados a 4 bilhões, decorrentes da verificação do SAT, das comunicações de acidentes de trabalho subnotificadas, que poderiam, inclusive, aumentar aquela graduação de risco e aumentar a arrecadação. E outro aspecto também do trabalho médico pericial... Por exemplo, na Lei Orgânica de Assistência Social, a LOAS, quando a perícia atuou — antes esse exame pericial era executado pelo SUS —, trouxe para os cofres a economia de 300 milhões de reais ao ano. Isso são dados significativos. Outro aspecto também importante é que há um estudo comparativo — depois vamos entregá-lo ao Deputado Celso Russomanno — do trabalho realizado pela perícia credenciada e pela perícia executada pelo médico perito do INSS, na qual também há uma economia para os cofres públicos. Evidentemente que nisso está o reconhecimento do direito: a gente tem de verificar com justiça, e não só visando a poupança.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Quando eu estava na ativa — sou médico do antigo INAMPS, licenciado evidentemente —, trabalhava em prédio vizinho. Eu jamais seria perito do INSS, porque é uma tarefa difícilíssima você não ceder benefício para uma pessoa carente, pobre. Eu, particularmente, não me sentiria à vontade. Por isso que eu só estou enfatizando, porque não é na linha arrecadatória, nem na linha de evitar despesa a qualquer custo, é na linha da justiça. Estou apenas ressaltando aquilo que foi a sua observação de que quando se raciocina que deve melhorar a receita, também tem de se pensar evitar as despesas, até porque a justiça... Eu sempre fui contra colocar o médico de empresa como fiscal de operário. Os mecanismos de controle, em um País onde o desemprego é tão grande, são muitos, não precisa o médico entrar nessa. O que tem de evitar é fraude.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Deputado, há um detalhe importante: o perito, ao conceder o que é correto, o que é devido, e evitar o pagamento dos benefícios indevidos, na verdade está fazendo um bem para a sociedade, porque, com esses recursos, nós vamos fazer uma redistribuição maior para quem merece. Por outro lado, existe uma confusão em relação, por exemplo, aos trabalhadores carentes, desempregados, etc., aportando na Previdência para buscar meios de sobrevivência. Isso, na verdade, são políticas de emprego do



Governo, ou políticas de manutenção de sobrevivência do trabalhador desempregado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – De acordo. Estou até incomodado porque tomei o tempo de todos, mas agradeço a paciência de vocês e obrigado pelas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Passo a palavra ao nosso Relator, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Só vou-lhe entregar, por gentileza, um documento, e nós vamos acrescentar os demais documentos em que coloco a nossa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Constará dos Anais da CPI.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – (*Início inaudível*) ele não deve ser Ministro, mas ele teve todo o tempo hoje, o Presidente deu e eu também, porque ele é preparado, é estudioso, um dos melhores Parlamentares desta Casa. É uma das pessoas ricas que nós temos aqui no convívio, para promover este Parlamento, e, com certeza, se não for Ministro será um dos grandes conselheiros e consultores do Presidente Lula e do futuro Presidente da Previdência.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – A amizade provoca essa distorção.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Parabéns. Ele tem a capacidade também de tolerância, fala com menos emoção, eu já me envolvo mais, quer dizer, já tem uma outra virtude. Dr. Paulo, parabéns pela exposição. O senhor colocou com clareza, com técnica, e também com emoção toda a crise da profissão de médico perito, que precisa ser regulamentada e apoiada. Quando o senhor me fala que não tem estetoscópio nos consultórios do Rio Grande do Sul, um dos Estados que mais arrecada, eu fico surpreso. No mínimo, deve ser incompetência do superintendente e gerente do Rio Grande do Sul. Acredito eu, depois o senhor vai me responder. Mas me assusta. Convivi este ano com a angústia do movimento dos peritos. E aos senhores e às senhoras que vieram aqui muitas vezes ao Parlamento eu tenho uma notícia boa para dar, não sei se os senhores já tem.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Não.



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – A Exposição de Motivos Conjunta nº 467, do Ministério do Planejamento e do Ministério da Previdência foi encaminhada ontem à tarde ao Palácio do Planalto, para regulamentar a profissão de médico perito. Eu não tenho aqui a exposição de motivos, posso tentar lhe encaminhar. O senhor já sabia?

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Não.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Então, essa é a boa notícia que eu estou lhe dando, fruto da mobilização das senhoras peritas e dos médicos peritos ao longo deste ano. Custou. Havia barreiras no Planejamento, não na Previdência. E ontem, o Ministro José Cechin colocou barreiras enormes no Planejamento, e foram vencidas. Espero que todos os artigos sejam bons, mas está lá até para ser trabalhado.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Em relação ao Rio Grande do Sul, nós temos realmente condições boas, eu trouxe, assim, as questões...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Do Brasil inteiro?

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – ...de equipamento do Brasil. Mas eu aproveito o seu gancho, Deputado, e, preocupado com a proposta do Planejamento, não do Ministro do Planejamento, mas sim do segundo e terceiro escalão do Planejamento, eu também já manifesto para o senhor a minha preocupação, uma proposta aquém do que nós estamos solicitando. Eu espero, com sinceridade seja...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Melhorada.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Nas mesmas condições colocadas para os auditores e procuradores. Se for uma proposta ridícula, me perdoe, com toda sinceridade, colocada por duas ou três autoridades de segundo e terceiro escalão — e alguns até que já laboraram no Instituto —, sinceramente, a nossa sensação será de desapontamento, e não vou falar outros adjetivos. Peço encarecidamente ao senhor, como Vice-Líder do Governo, que olhe também a proposta que vem. Eu espero que seja realmente uma proposta, não digo satisfatória, mas igual aos iguais na casa. Obrigado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Eu critico a área econômica. A área econômica foi brilhante no controle cambial, monetário, fiscal do Brasil, mais do



que necessário, mas, na área da seguridade, não foram parceiros desta Comissão de Seguridade. Mas eu não conheço a proposta...

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL – Mas só para lhe dar como argumento econômico — ao que parece é só o que vale em termos de Planejamento —, uma categoria que paga 15 bilhões de reais em relação a um gasto de 67, deve ser considerada, além do benefício LOAS, que trouxe uma justiça social e uma correção nessa viabilização. A perícia médica corrige pagamentos devidos e poupa 300 milhões ao ano.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Dr. Roberto Mader, parabéns! O senhor foi extraordinário, firme, vibrante, demonstrou conhecimento de causa, demonstrou espírito público, e eu lhe confesso que aprendi a lhe admirar. Sou funcionário público também, igual ao Arlindo, médico do INAMPS, agora do Ministério da Saúde, pela reforma sanitária que houve. Mas eu aprendi a admirar o servidor público, de fato, aqui em Brasília, quando comecei a conviver com os senhores e com as senhoras. O servidor público realmente trabalha, e é fundamental. Evidentemente, estava abandonado ao longo do tempo de Governos e Governos. Collor tentou fazer uma reforma Administrativa desastrosa, e isso rachou com a função pública e também com a máquina pública que já era pesada, gigantesca, complicada, e de menor resultado também, que sobrava para o servidor. E vendo aqui, a forma que o senhor defendeu a Previdência, a possibilidade de melhora na Previdência, eu lhe cumprimento.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Eu lhe cumprimento dizendo que o senhor está muito bem. O senhor está muito bem.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Obrigado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – E cuidado, não precisa trabalhar tanto. Cuide da família. Caminhe. Se fumar, deixe de fumar.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Não, não fumo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Se beber, beba socialmente.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Também não bebo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Leie, passeie. Tire um pouco para o senhor, para sua família, para os seus filhos, que a vida é realmente curta.



Mas o senhor engrandece o serviço público com certeza. Mas se eu não tivesse ouvido ontem o Ministro da Previdência, só lhe ouvido, eu ia sair daqui deprimido. Eu ia sair mal da cabeça, não o senhor, eu. Eu tenho uma visão da Previdência — a minha posição está evoluindo —, de que o problema maior concentra-se nos privilégios, nas leis que esta Casa fez, sem ver fonte. Eu ainda persisto com essa posição. Eu vou estudar, ler, pegar a assessoria da ANFIP, conversar com o Ministério. Eu ainda acho que está concentrada em cima dos privilégios, que não foram focados hoje. Tem a questão da fraude e da sonegação. Hoje, o senhor fez um quadro negro, caótico, ou pré-caótico do Sistema da Previdência, Dr. Mader. Eu fiquei surpreso. E isso é bom. Eu disse para o Deputado Arlindo: o Dr. Mader tem preparo, tem condições, contesta, aponta. Quando ouvimos pessoas do seu nível, temos que aproveitar. Quem se posiciona, quem se manifesta tem potencial, e isso o senhor está mostrando ao longo dos seus quase 30 anos de brilhante serviço público prestados ao Brasil. Mas eu fiquei surpreso. O senhor não conseguiu fazer algumas observações dos avanços, ou eu não consegui anotar e perceber. Houve avanços. O senhor não fez observações. Nós avançamos. O senhor falou que é falta de foco, vou discordar. Quem sou eu — Parlamentar, vindo lá do interior, que era médico de criança, vim para cá e comecei a aprender Seguridade Social — para discutir com o senhor? Mas o senhor disse que é falta de foco. Eu acho que nós avançamos. Estava desmontado, não existia. Houve erros acima de erros de Governos. Lá em 67, houve a unificação, com problemas gerenciais enormes. E nós estamos em um processo, não sei se o senhor concorda comigo. Eu acho que o Ministro Stephanes, mesmo com o Collor, destemperado que era, tentou avançar. E depois, o Stephanes voltou. Eu acho que o Stephanes foi importante. Dos outros, eu não me lembro, e nem vou citar os Ministros do Governo desastroso, que foi o de José Sarney. E depois o Stephanes voltou dando enfoque gerencial. O Antonio Brito o sucedeu, apertou mais. E esse processo continua de busca, precisa muito mais. Hoje, eu saio convencido daqui... Ontem, o Ministro mostrou que se aumentou a arrecadação, os mecanismos de controle, houve e está havendo foco, e houve redução do custo — se gasta 1,5 bilhão de reais. Se aumentar os controles, dá para arrecadar 5, 6, 7, dobrar o custo operacional da Previdência para fazer dinheiro. Isso é uma das coisas que esta CPI está fazendo a minha cabeça a mudar nesta linha.



Mas houve foco, não dá para fiscalizar verdureiro — o Ministro disse ontem —, isso tem custo; a empregada doméstica tem custo... Tem de focar nos maiores devedores, isso está sendo feito. Não são cobrados. Esta Casa cria leis, porque aqui tem mais advogados do que médico, do que jornalista, ou que dona de casa como Deputado. Há um emaranhado jurídico neste Parlamento e a nossa Justiça é realmente complicadíssima. Então, eu discordo de que não está havendo foco. Eu acho que nos últimos oito anos, em especial, e fiz justiça ao Stephanes, avançamos, Dr. Mader. Precisa avançar mais. E fico admirando quando um fiscal, um procurador compra o seu computador, põe gasolina no seu carro. Fico surpreso, o Marcelo também. Ou no carro da Previdência que o locomove. Isso é bom ouvir. É bom. Fico acreditando mais nos gestores públicos do Brasil e ouvindo isso. Acho que isso ainda existe. Mas se o Brasil é gigantesco, estamos avançando. Então, quis fazer essa observação. Gostei, sim, da sua exposição, mas acho que nós avançamos. Há foco. Precisa avançar muito mais. E muito mais mesmo. Espero que o novo Governo, que não nos deixou avançar — nós base de Governo aqui dentro, e o Governo também ali — em propostas. E agora vamos ajudar o novo Governo a fazer as diversas reformas. Fizemos reformas, vamos fazer muitas pela frente ainda. Não é, Dr. Marcelo? Vamos ajudar, não vamos ter oposição duríssima “do que vem do Governo não é bom”. Com a melhora de posição do novo Governo, e com a experiência que a base do Governo atual sofreu e foi dura em cima de nós Parlamentares que queríamos uma melhora da Previdência, acho que dá para vislumbrar tanto na área de combate aos privilégios, de mexer nas leis, que não vai ser fácil, como na área da sonegação e da fraude. Dr. Marcelo, o senhor ousou, em primeiro lugar, quando disse, ali, antes de começar, que a inteligência da ANFIP estava aqui. Acho que a inteligência da ANFIP ajuda a Previdência, com certeza. Eu vou aprender muito com os senhores. E os senhores ajudam este Brasil. Então, parabéns pelo que V.Sa. apresentou. Todas as propostas estão aqui? Ou não?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – No exemplar maior, com capa azul, estão aí. Mais detalhadas.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Ótimo. Em janeiro, aqueles quatro livros que o Cechin nos deu, ontem, e este aqui, quero ver se eu devoro no mês de janeiro, para discutir melhor com o Deputado Arlindo Chinaglia ou aqui, ou



no gabinete dele na Esplanada. E até para ajudar. Eu acho que vender mais a Previdência como a maior seguradora do Brasil, com certeza, mais *marketing*. Eu discordo da filantropia. Na área assistência social, ninguém substitui o voluntariado brasileiro, e único incentivo que se dá ao voluntariado brasileiro na assistência social, e na área da saúde, e menos na educação é a isenção da cota patronal, que precisa ser fiscalizada. Concordo. O patrão não paga a outra perna da aposentadoria do funcionário do asilo de crianças que existe em Goiás. Com isso concordo. Mas hoje o Brasil não dispensa o braço do voluntariado, que é forte. E se o voluntariado parasse, aí, sim, ia haver convulsão social neste Brasil. Então, infelizmente, ainda há essa isenção. “Ah, vamos colocar no Orçamento da União.” O Paulo sentiu o que é trabalhar com o Ministério do Planejamento. Eles têm uma posição muito dura. Eu até respeito o trabalho deles, são muito duros e não reconhecem isso. Inventam dar ao Orçamento para cobrir o recurso do voluntariado brasileiro num único incentivo que o Governo Federal dá. Acho que é o único incentivo público no Brasil que se dá a essas entidades. Na área rural, tem de ser mexida, com certeza. Na área da educação, cabe aos fiscais também entrar mais fundo. Eu não sei se entendi bem, mas se pegarmos, Dr. Marcelo, tudo o que a Seguridade arrecada e tudo o que gasta está superado, certo? Se entendi bem. Certo? Agora, se nós pegarmos a Emenda 20, tudo referente à folha ou ao autônomo, a toda a arrecadação específica da Previdência, sobra? Há toda a questão das contribuições. Eu li uma matéria boa do Everardo. Eu não gosto muito do Everardo, mas para mim é um técnico brilhante. Ele deu uma entrevista, domingo retrasado, no *Estadão*, dizendo que a dimensão do peso tributário, vamos entender também contribuição social como tributo, o peso tributário dá mais de um terço do PIB brasileiro e está na dimensão dos serviços. E também, se queremos um serviço melhor, precisamos de imposto e contribuição. Eu não defendo imposto e contribuição de forma nenhuma. Até vou votar aqui o que o novo Governo quer: aumentar de 25 para 27,5 a alíquota do Imposto de Renda. Sou Vice do Governo e sou disciplinado; sou disciplinado e devo votar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Vai votar o que o novo Governo quer ou vai prorrogar o que o velho Governo fez?



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Este Governo, para enfrentar o juro da dívida, que vai arredondar 100 bilhões por ano, paga 50 bilhões por ano, os outros 50 ele rola com títulos, ele precisa fazer isso. Superávit primário, que nome feio, não é, mas não o faz para ver. Acho que foi até duro demais. Talvez o novo Governo flexibilize um pouco isso. O novo Governo gosta dessa palavra, mas também se mexer muito no superávit primário, vamos ter problema com a conta corrente lá fora, o nosso cheque especial com o FMI que precisamos operar eventualmente com os choques que houve na economia mundial nos últimos oito anos. Queira Deus que o novo Governo não sofra, que não haja crises lá fora para repercutir na nossa economia, que não repercuta aqui dentro. São dados do próprio Governo: CPMF, COFINS, 45 bilhões de contribuição no ano passado, não é? Parte disso foi para o superávit, com certeza, CPMF, etc. que agora os novos administradores vão sentir. Mas a minha pergunta era: Como ficaria a questão da folha? E fica por aqui. O Deputado Arlindo Chinaglia foi brilhante e é mais estudioso que eu, tenho que reconhecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Relator, V.Exa. não tem mais perguntas a fazer? Porque vou acrescentar suas perguntas a duas da Presidência. As perguntas são para o Dr. Marcelo e para o Dr. Roberto. A questão é a seguinte: hoje muitas empresas prestadoras de serviços estão vendendo TDAs para pagamento da dívida da Previdência e são valores vultosos. Eu quero ouvir um pouquinho a respeito da validade dessas TDAs, como a Justiça vem — como é que se diz — comportando em relação a isso e se existem ou não prejuízos para a Previdência quando a Justiça determina o recebimento, de que forma isso está se procedendo. Como já fiz anteriormente, referente a que exercícios hoje estão sendo demandadas as ações na Justiça? O senhor falou aqui, na sua exposição, que eram anos para o processo administrativo, depois esse processo era mandado para a Justiça, perdura por quantos anos? Exatamente que anos hoje estão sendo cobrados judicialmente? Que exercícios estão sendo cobrados judicialmente dívidas e a partir de que ano a Previdência passou a cruzar informações através dos sistema informatizado, tem condições de dizer se a empresa está ou não recolhendo a Previdência, ou se está deixando de recolher? Só para acrescentar, pode responder às respostas do nosso Relator e às perguntas da Mesa depois.



O SR. MARCELO OLIVEIRA – Para o Exmo. Relator, colocar algumas coisas. Quando eu toquei no Rio Grande do Sul, foi mais de elogio do que de crítica, devido à evolução da sociedade gaúcha. Quanto ao urbano, ontem o Ministro Cechin já colocou nas indagações do Deputado Arnaldo que o urbano vinha dando superávit, vamos colocar assim. Começou em 97 — isso são palavras do Ministro Cechin de ontem — começou em 97 com 5 bi, este ano alguma coisa, mas que ano que vem vai ter prejuízo com a folha, em comparação, mesmo pouca, mas vai ter...

(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCELO OLIVEIRA - Não, o urbano. O urbano, pois não.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Use o microfone, Deputado, só para consignar.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Até estou surpreso, porque agora estou ouvindo, de uns tempos para cá, que não. Faz parte da grande proteção social que este Governo construiu, que tem custo, mas é. Mas, continuando, não dá para separar Regime Geral da Previdência — se eu tiver errado me corrija — ...

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Não, não. Agora entendi essa pergunta. Houve um erro de entendimento.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – ... do rural e do urbano. Se a CONTAG estiver aqui, vai reagir.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – O rural, como foi colocado ontem pelo Ministro, ele faz parte do regime previdenciário porque há uma contribuição. Mas, nas palavras do nosso Chefe Maior, é um regime previdenciário subsidiado ou assistencial. Fiquei muito feliz de ouvir, pela primeira vez, o Ministro Cechin tratar dessa forma o rural, porque, mesmo com várias discussões da ANFIP, só aqui, nesses oito anos que ele foi Secretário Executivo e agora Ministro, só aqui ele tratou como subsidiado ou assistencial. Acho que o senhor bem sabe o que ele sempre defendeu. É puro previdenciário, e a gente não concorda. Ele é previdenciário, mas é previdenciário subsidiário do assistencial, como ele disse ontem várias vezes nesta CPI. Quanto ao peso tributário, colocar que a carga é muito alta, a carga comparada com outros países do mundo, é uma carga da economia formal. Infelizmente, devido até ao problema de cadastro de dados que nós temos, tem estudos do IPEA e da



FGV, que temos dois PIBs talvez na economia informal, infelizmente, que não registram nada das transações que ocorrem. Isso tem estudos que não são nossos. E quanto aos avanços deste Governo, para fazer até justiça com o Ministro Cechin, eu coloquei, mas repetindo, houve avanços sim. Houve avanços, mas os anseios da sociedade hoje... os sistemas do INSS chegaram a 1.250 *notebooks* agora, depois de sete anos. Houve avanços? Houve, mas o problema é que os anseios da sociedade são muito rápidos ainda na nossa sociedade atual. A gente vê pelos nossos filhos, pelos nossos familiares, como a sociedade não opera mais naquele sistema antigo. Então, um sistema de computador de fiscalização desenvolvido hoje, provavelmente no ano que vem, as empresas já... já não vale mais nada. Um computador que foi comprado este ano, provavelmente daqui dois anos, vai estar igual àquele de sete anos atrás. A sociedade gira dessa forma. Então, reconhecer o empenho que foi dado tanto pela Diretoria como pelo Ministro... mas precisamos batalhar para que tenha uma coincidência dos anseios da sociedade, o que é muito difícil devido às prioridades que o senhor já falou, superávit, outras coisas que têm que ser cumpridas, para dizer se foi dada uma opinião como vai-se fazer, não a tem, como vai-se sair desse cachorro correndo atrás do rabo, não sei, é muito debate. Tenho muito medo de acontecer alguma coisa muito grave num futuro muito próximo, mas reconhecendo a parte do empenho, principalmente do Ministro Cechin, que dedicou oito anos da vida dele, para, com certeza, com a competência dele, buscar... sempre se colocou a favor dos médicos, sempre se colocou a favor dos especuladores, sempre se colocou tentando levar, mas sempre esbarra, não é ele que decide, essas decisões não são por ele proferidas.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Marcelo, você passou rápido. Eu não sei se eu não peguei, ou se você não quis.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Pois não.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Soma urbano com rural *versus* benefícios, tem buraco ou não tem buraco?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Tirando os assistenciais?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Não. Você me disse que, sob o ponto de vista doutrinário previdenciário ou legal — essa linguagem eu estou



aprendendo a falar —, que rural e urbano formam o Regime Geral da Previdência, tá?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Certo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Fim do mês, dá prejuízo ou não dá prejuízo, Dr. Marcelo?

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Prejuízo. Prejuízo, na palavra financeira, nos números...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – O déficit.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – O rural... Mesmo o Ministro, não vou desconsiderar meu Ministro, já colocou que é assistencial, entendeu?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Me dá um copo d'água que eu fiquei reticente. (*Risos.*)

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Nós gastamos 6 bilhões com assistenciais. Eu não posso desmerecer a palavra do Ministro aqui, ontem.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Isso é uma questão ideológica.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Presidente, posso entrar nessa conversa?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Um momentinho. Eu fui com uma paciência de Dalai Lama a V.Exa. Por essas razões, de Dalai Lama... Então, me permita apertar o Dr. Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – A questão, na verdade, é numérica, é matemática.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Na verdade, a questão é numérica e matemática. É isso que a gente precisava ouvir aqui na CPI.

O SR. MARCELO OLIVEIRA – Eu tenho que concordar com o meu Ministro. O Ministro diz que há um subsídio para o rural. Mas colocando em números, já que o senhor quer saber a informação, colocando em números, a diferença entre pagamentos só de rurais, tirando a LOAS e a RMV, isso vai dar uma diferença negativa em torno de 12 bi, em números. Mas concordo com o meu Ministro, quando ele disse ontem, que esses 11 bi são subsidiados.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Foi difícil tirar.



O SR. MARCELO OLIVEIRA – Obrigado. O debate sempre é bom.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Com a permissão da Presidência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Com certeza, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ... qual é a discussão, essa que o Deputado Darcísio Perondi colocou? E creio que é útil para esta CPI. Veja, primeiro, que a contabilidade específica da Previdência é apenas um método. É por isso que o Dr. Marcelo fica em dificuldade em responder porque isso contraria a concepção. Então, veja, a contabilidade contraria a concepção, porque a Previdência faz parte da Seguridade Social. Então, quando você fatia o Orçamento de um lado e fatia as despesas, aí fatalmente a Previdência, ela aparece como se tivesse um déficit, mas não existe um orçamento previdenciário, existe arrecadação previdenciária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Com certeza.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, se você pegar a arrecadação previdenciária mais os gastos efetivamente previdenciários e aqueles que também são lançados como se fossem... aí é que entra a importância de se falar... e foi a partir de uma afirmação que eu fiz para o Ministro, pergunta, que ele disse que o gasto previdenciário com o rural, ele é um gasto, digamos, que é... ele não quis admitir que ele era assistencial, porque foi a forma que eu coloquei, e ele, então, concedeu dizendo que ele era subsidiado, porque não tem outra maneira. Isso, portanto,... aí, sim, se esse debate é feito de conjunto, é que nós podemos ter uma resultante de uma seguridade social viável ou não. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – As minhas perguntas que eu queria...

O SR. MARCELO OLIVEIRA - Quanto à TDA, eu não trabalho com essa área de cobrança de títulos e pagamento, talvez o Dr. Roberto pode ter conhecimento.

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Essa questão da TDA, embora eu também não trabalhe diretamente com essa área, porque a dívida ativa era uma unidade. Partiram a maçã em dois, aí ficou um pedaço, ficou comigo, outro pedaço com outra coordenação, e quem trata mesmo dessa questão é uma terceira



coordenação. Mas o problema aí é o seguinte, Deputado, nós estamos diante de uma situação em que, pelas vias tradicionais de direito, a gente não tem condição de cobrar a maioria dos créditos hoje estocados na Previdência. Por quê? Porque, principalmente, o problema não é jurídico. O problema é um problema econômico-financeiro. Existem distorções, evidente, que levam um empresário a não pagar a Previdência ou a priorizar outros gastos de forma que o gasto com a Previdência sempre fique para o fim. Existem os bons empresários, por exemplo, que, numa situação difícil, ele prefere assumir o risco de não pagar a Previdência, mas pagar a folha de pagamento ou ter um pouco mais de capital de giro para girar um pouco mais e tentar um pouco mais de lucro, etc. Então, como o juro no Brasil é altamente caro e difícil para o meio empresarial, era preciso haver uma forma de aporte de dinheiro para que, direta ou indiretamente, auxiliasse as empresas a honrar esses compromissos. Então, surgiram várias idéias, entre elas essa do pagamento com a TDA, para que de uma forma ou de outra se criasse uma espécie de mercado paralelo em que os detentores de títulos, não podendo descontar diretamente do cofre público, negociassem isso a preço melhor e a diferença fosse, então, abatendo para o comprador uma parte da dívida, já que a dívida para a Previdência ia valer o preço de face. Isso foi uma experiência e, no meu ponto de vista, válida, mas não foi muito bem aproveitada, por questões legais, por questões até mesmo do entendimento jurisprudencial e até por questões empresariais. Então, na verdade, eu não sei lhe dizer quanto isso representa no que a gente arrecada, mas deveria ter um valor significativo. Na época do Ministro Reinhold Stephanes, várias tentativas foram feitas, equacionadas, e o próprio Ministro Cechin sempre foi do pensamento de que se deveria ter outras maneiras de se quitar o crédito, jogando esse crédito no mercado e fazendo com que o mercado o negociasse de forma que a Previdência tivesse a sua parte resgatada e que também houvesse algum proveito, algum minoramento da condição adversa do empresário. Eu não tenho dados aqui, até tentei procurar se, pelo menos indiretamente, eu conseguia nos apontamentos que trouxe, mas como não lido diretamente com isso, então não tenho esse dado aqui. Mas seguramente hoje não representa tanta coisa assim no que a gente arrecada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Mas têm sido aceitas as TDAs, ou não?



O SR. ROBERTO RICARDO MADER – De uma maneira geral, dentro dos limites da lei, têm sido aceitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – No processo administrativo ou no judicial?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – No processo administrativo, não sei lhe dizer. Agora, no judicial, pelo que tenho visto do comentário dos colegas ou lendo uma jurisprudência ou outra, alguma coisa tenho visto. O que acontece também é o seguinte: é que o mercado, vamos chamar assim, os devedores da Previdência sempre forçam e aí vão buscar tentativas de outros títulos e obrigações do Tesouro, etc., etc. Isso vai lançando uma dificuldade muito grande na jurisprudência de tal forma que isso acaba bloqueando todos os títulos de uma forma geral, às vezes são mal vistos etc. Então, esses títulos não têm aquele condão de resolver, mas acho que é uma boa idéia. Eu acho que também se deve recorrer a esse tipo de questões porque o pagamento da dívida previdenciária das empresas não é uma coisa simples e, se não tiver saídas engenhosas, a pura saída jurídica não leva a nada. Garantir que vai haver penhora e depois que vai haver venda em hasta pública, isso não resolve absolutamente nada. Então, nós temos que arranjar outras maneiras, porque eu sempre digo às pessoas o seguinte: existe, numa questão judicial, duas variáveis: a variável do interesse jurídico, que é regulada de acordo com a lei, de acordo com a jurisprudência, usos e costumes, etc. e que vale como norma; e a variável econômica, que vai principalmente do interesse da parte contrária. É comum, quem lida na Justiça, você ter uma demanda em que o sujeito vai até as últimas conseqüências. Quando ele sente que vai perder, ele pára e vai para o acordo. Aí a gente vê bem definidamente as duas curvas, elas caminham em formas diferentes. Agora, o que acontece normalmente e a crítica vai... — ali, Deputado, a crítica não foi para este Governo, para os Governos, houve realmente avanços e tudo — a crítica vai para os métodos que a gente usa. Por exemplo, em termos de Procuradoria, todas as nossas... até manias estão voltadas só para considerar essa variável do interesse jurídico, mas não a variável do interesse econômico. Nunca se vê se o molho está ficando mais caro do que o peixe, porque a lei não nos dá essa flexibilidade. Uma vez entrada com a ação, nós não podemos fazer acordo. Nós não podemos abrir mão, mesmo sabendo que a Previdência está



perdendo ou vai perder muito. Então, é o que eu digo, nós temos tudo inflexibilizado na lei, porque a lei, no momento em que ela é editada, ela se torna abstrata, ela pára no tempo e no espaço, mas as circunstâncias ambientais mudam vertiginosamente. Então, nós não temos... bastou uma alteração momentânea de dólar, não sei o quê, as coisas viram pé com cabeça, e nós não temos essa flexibilidade. Nós hoje temos a mesma situação que tínhamos a quase 30 anos atrás, quando a lei previdenciária começou a ser construída tal qual ela é hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Só para encerrar, os processos que tramitam hoje ou que estão sendo peticionados hoje tratam de que exercício?

O SR. ROBERTO RICARDO MADER – Os processos que correm na Justiça do Trabalho são praticamente do ano. Agora, os outros não. Os outros, nós temos toda a temporalidade possível, agora sendo certo que cinco anos de existência, ou do lançamento, ou do débito, é considerado extremamente jovem. Então, isso tem um grau. À medida que se avança no tempo aumenta o risco de cobrança. Isso nós ainda não temos a flexibilidade para gerenciar, por falta de *experts* no assunto, por falta de sistemas, por falta de trato da informação, porque nós temos quase 630 mil créditos, cada crédito desse em cobrança muitas vezes tem... às vezes milhares de competências. Então, o nível de informação aí é brutal. A DATAPREV hospeda dados, assim, que são impensáveis. Por exemplo, para cada dado que nós temos de registro, nós temos mais nove de controle. Então, o senhor imagina o volume disso tudo. Dá trabalho... isso tudo tem que ser profissionais altamente especializados. Por isso eu digo, nós, como procuradores, não podemos montar um plano de ação se não tivermos um estatístico, se não tivermos um profundo entendedor em informática e um profundo entendedor de mercado para nos balizar: “Olha, esse é o ponto fraco. Vamos por ali. A tendência é essa. Assim, assado”; se não tivermos a flexibilidade que seria necessária para fazermos as transações, porque até a nossa forma de transação conhecida, o chamado parcelamento. O parcelamento nada mais é do que uma transação, embora se chame de moratória etc., etc., mas na verdade aquilo é uma transação, ela é totalmente engessada, é dura, ela não se mexe. E daí por que a baixa da preferência e o alto índice de inadimplência nos parcelamentos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado. Queria registrar a presença do Dr. Fernandes, Juiz de Direito, especialista em Direito Tributário, está aqui em Brasília dando um curso no Superior Tribunal de Justiça e está nos visitando hoje aqui na CPI. Dou a palavra ao Dr. Paulo, que quer fazer uma consideração final.

O SR. PAULO HENRIQUE FLORES RIEFFEL– E rápida. Eu consigo entender a colocação da ANFIP em relação à isenção da filantropia. Acho que, com certeza, não é colidente com a do Dr. Darcísio, nosso Deputado Federal do Rio Grande do Sul, dizendo o seguinte: o grande risco é que a Previdência, vamos dizer assim, com essas isenções, passe a pagar mais do que arrecada. Então, a sugestão que estou colocando é a seguinte: essas isenções sejam colocadas como créditos da União e registradas contabilmente para o INSS, porque, na verdade, vamos dizer assim, são obrigações e direitos do trabalhador. E até explico por que a questão da filantropia. Na verdade ela é necessária porque a comunidade, o povo carente não consegue atendimento em hospitais. Então, ela é importante. E a outra colaboração da nossa categoria é uma observação. Esse gráfico que está aqui chamou muita atenção do professor de Santa Catarina, estávamos num debate, evidenciando que o perito, além das questões médico ... em estudar e encontrar soluções econômico-financeiro da Previdência. Esse dado me chamou a atenção e trouxe aqui para contribuição. Que seria o seguinte: da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, que é daqui a fonte. Eles fizeram o levantamento de 98 a 2000 das receitas previdenciárias, dos gastos em benefício e do crédito. E aí o senhor tem um manancial enorme para trabalhar, da ordem em torno de 110 com dados em bilhões. Pedi a íntegra desses documentos para a gente dar uma examinada e acho que é por aí, junto com as condições adequadas, que a perícia e o seu grupo de pessoas pensantes, poderiam contribuir dentro disso, porque nós queremos, além disso, estarmos incluídos neste debate, porque estamos acostumados ao estudo de todas as questões desde a socioeconômicas, desde o preço do fármaco, etc. Então, é isso aí. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito importante. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada ...

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Só um pouquinho.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Com a palavra o nosso Relator.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Falar de Previdência é desafiador mesmo, é um assunto que mexe. Estou-me empolgando cada vez mais. Evidente, se nós não tivéssemos o peso da dívida acumulada aos últimos 30 anos, ou 40 anos, a ganância pública, queira Deus que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja de fato aplicada, tem Estados não aplicando, o Poder Judiciário resiste também, até ele resiste, para se diminuir a ganância pública, o peso da dívida. O buraco da Previdência Pública, evidente que não precisaria ter tantas contribuições sociais, aí poderíamos operar com a Previdência, exclusivamente a Previdência, restrita Previdência, arrecadação da folha de autônomo, etc, na área do regime geral. O empresário, por exemplo, não sonegaria, como o Dr. Mader disse que ele sonega às vezes para sobreviver sob o peso da folha. E tem empresário ladrão mesmo, com vocação de sonegador e é criminoso, mas todo sonegador é criminoso, mas tem uns que são criminosos mesmo. Aí não teriam as contribuições sobre o lucro — COFINS, CPMF —, menos peso sobre a folha, teríamos mais emprego, mais carteira assinada, menos informalidade. E ajustando um pouco os privilégios que nós não tocamos hoje, a Previdência seria saudável. Acredito que a médio e longo prazos nós vamos tornar a Previdência saudável. Vai depender muito de nós, técnicos que estão na platéia, Parlamentares, e os senhores que estão nesta Mesa aí de forma brilhante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a presente sessão, convocando reunião ordinária para o dia 10 de dezembro, terça-feira, às 14h30min. Está encerrada a presente reunião.